



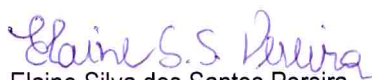
**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/EQUIPE PREGÃO**  
**DO MUNICÍPIO DO MORENO**

---

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, **AUTUAMOS** nesta data, 25 do mês de Março do ano de 2021, o **Processo Administrativo nº 008/2021**, referente à **Dispensa emergencial**, protocolada sob o nº **006/2021**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR NO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE**, com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, com base na atual situação da pandemia Covid-19 e respaldada pelo Decreto Legislativo nº 196/2021, Decreto Estadual nº 50.434/2021 e Decreto Municipal nº 002/2021, a ser efetivada com a Pessoa **JG SERVIÇOS GERAIS EM REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.475.612/0001-04, devidamente autorizada pela Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde do Município do Moreno.

Moreno, 25 de Março de 2021.

  
Elaine Silva dos Santos Pereira  
**Presidente/Pregoeira**

  
Givaldo Torres  
**Membro/Apoio**

  
Eduardo Augusto de Alencar Vanderlei  
**Membro/Apoio**

  
Valter José dos Santos  
**Membro/Apoio**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 009/2021 - GP**

Designa Comissão Permanente de Licitação e Designa Equipe de Apoio.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 601/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Alterada a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 018/2020 - GP a qual passará a ter a seguinte formação:

Presidente: Elaine Silva dos Santos, mat. nº 31.140;

Primeiro Membro: Givaldo Torres, mat. nº 31.311;

Segundo Membro: Eduardo Augusto de Alencar Vanderlei, mat. nº 34.604;

Terceiro Membro: Valter José dos Santos, mat. nº 34.605.

**Art. 2º** Fica Designada a Servidora Elaine Silva dos Santos COMO Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação e os servidores Givaldo Torres, Eduardo Augusto de Alencar Vanderlei e Valter José dos Santos como Equipe de Apoio.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 018/2020 - GP.

**Art. 4º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2021.

Cumpra-se e publique-se

Moreno, 08 de Janeiro de 2021.

  
**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 009/2021 - GP**



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 009/2021 - GP**

Designa Comissão Permanente de Licitação e  
Designa Equipe de Apoio.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 601/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Alterada a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 018/2020 - GP a qual passará a ter a seguinte formação:

Presidente: Elaine Silva dos Santos, mat. nº 31.140;

Primeiro Membro: Givaldo Torres, mat. nº 31.311;

Segundo Membro: Eduardo Augusto de Alencar Vanderlei, mat. nº 34.604;

Terceiro Membro: Valter José dos Santos, mat. nº 34.605.

**Art. 2º** Fica Designada a Servidora Elaine Silva dos Santos COMO Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação e os servidores Givaldo Torres, Eduardo Augusto de Alencar Vanderlei e Valter José dos Santos como Equipe de Apoio.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 018/2020 - GP.

**Art. 4º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2021.

Cumpra-se e publique-se

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador: AB0E8C46**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/01/2021. Edição 2760  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Ofício n.º 116/2021 – GAB

Moreno, 25 de fevereiro de 2021.

À Secretaria de Governo  
e Planejamento

Sr. Secretário  
Ítalo Thierry Almeida

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR NO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.**

Prezado,

Considerando que o Decreto n° 196 de 14 de Janeiro de 2021, Prorroga, por 180 (cento e oitenta) dias, o reconhecimento, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios pernambucanos;

Considerando a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública" no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto n° 50.434, de 15 de Março de 2021;

Considerando a Decretação de Estado de Calamidade em todo o território do município de Moreno para fins de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19), prevista no Decreto Municipal n° 002, de 07 de janeiro de 2021;

Considerando que a Medida Provisória n° 1.026, de 06 de janeiro de 2021, dispõem sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária e treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, vejamos:

Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária e treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19.

Art. 2º Fica a administração pública direta e indireta autorizada a celebrar contratos ou outros instrumentos congêneres, com dispensa de licitação, para:

I - a aquisição de vacinas e de insumos destinados a vacinação contra a covid-19, inclusive antes do registro sanitário ou da autorização temporária de uso emergencial; e

II - a contratação de bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária, treinamentos e outros bens e serviços necessários a implementação da vacinação contra a covid-19.

Faz-se mister, que a referida situação é dotada emergência em saúde pública, o Estado de Pernambuco, editou Decreto Legislativo n° 196/2021, prorrogando o estado de calamidade pública por um período de 180 (cento e oitenta) dias, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2020, nos termos:

Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o reconhecimento, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei n° 17.033, de 28 de agosto de 2020, da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal n° 101/00, e para afastamento das restrições às despesas de pessoal (arts. 22 e 23 da Lei Complementar Federal n° 101/00), da ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado de Pernambuco para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia do novo coronavírus (SARS-CoV2), causador da COVID-19, reconhecido pelos Decretos Legislativos abaixo assinalados:

[...]

LVIII - Decreto Legislativo n° 69, de 31 de março de 2020, do município de Moreno;

Prefeitura Municipal do Moreno  
Comissão Permanente de Licitação  
Recebido em: 04/03/21

Elaine Santos Pereira  
Comissão Permanente de Licitação/PM  
Matrícula 31.140

alt



**As despesas ocorrerão através da dotação:**

Unidade gestora.....:	6	<b>Fundo Municipal de Saúde do Moreno</b>
Órgão orçamentário.....:	15000	Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária.....:	15001	Fundo Municipal de Saúde
Função.....:	10	Saúde
Subfunção.....:	122	<b>Aquisição de equipamentos, móveis e utensílio para a Saúde e Gestão do SUS</b>
Programa.....:	1307	<b>Aquisição de equipamentos, móveis e utensílio para a Saúde e Gestão do SUS</b>
Ação.....:	1.304	<b>Aquisição de equipamentos, móveis e utensílio para a Saúde e Gestão do SUS</b>
Despesas.....:	164	<b>4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente – 03</b>
Subfunção.....:	122	<b>Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação de Gestão do SUS</b>
Programa.....:	1307	<b>Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação de Gestão do SUS</b>
Ação.....:	2.305	<b>Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação de Gestão do SUS</b>
Despesas.....:	3235	<b>3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- 03</b>

**Obs: Segue anexo nota de bloqueio**

Sem mais para o momento, agradeço sua atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Ladyodeyse Santiago**  
Secretária de Saúde

Ladyodeyse Santiago  
Secretária Municipal de  
Saúde do Moreno  
Matr.: 34596







**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – SCD**

<b>Órgão Solicitante:</b>	SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>Data da Solicitação:</b>	25/02/2021	<b>OF N.º:</b>	116 GAB/21
<b>Nome:</b>	<b>Função:</b>	<b>Matrícula:</b>	<b>Solicitação N.º:</b>
Ladyodeyse Santiago	Secretária de Saúde	34596	004/2021
<b>Assinatura:</b>			

**OBJETO:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR NO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.


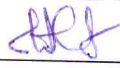
**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:**  
Considerando que o Decreto n° 196 de 14 de Janeiro de 2021, Prorroga, por 180 (cento e oitenta) dias, o reconhecimento, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios pernambucanos;  
Considerando a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública" no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto n° 50.434, de 15 de Março de 2021;  
Considerando a Declaração de Estado de Calamidade em todo o território do município de Moreno para fins de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19), prevista no Decreto Municipal n° 002, de 07 de janeiro de 2021;  
Considerando que a Medida Provisória n° 1.026, de 06 de janeiro de 2021, dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária e treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, vejamos:  
Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária e treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19.  
Art. 2º Fica a administração pública direta e indireta autorizada a celebrar contratos ou outros instrumentos congêneres, com dispensa de licitação, para:  
I - a aquisição de vacinas e de insumos destinados a vacinação contra a covid-19, inclusive antes do registro sanitário ou da autorização temporária de uso emergencial; e  
II - a contratação de bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária, treinamentos e outros bens e serviços necessários a implementação da vacinação contra a covid-19.  
Faz-se mister, que a referida situação é dotada emergência em saúde pública, o Estado de Pernambuco, editou Decreto Legislativo n° 196/2021, prorrogando o estado de calamidade pública por um período de 180 (cento e oitenta) dias, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2020, nos termos:  
Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o reconhecimento, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei n° 17.033, de 28 de agosto de 2020, da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, e para afastamento das restrições às despesas de pessoal (arts. 22 e 23 da Lei Complementar Federal n° 101/00), da ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado de Pernambuco para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia do novo coronavírus (SARS-CoV2), causador da COVID-19, reconhecido pelos Decretos Legislativos abaixo assinalados:  
[...]  
LVIII - Decreto Legislativo n° 69, de 31 de março de 2020, do município de Moreno;

**FORMA DE PAGAMENTO:**  
O pagamento deverá ser efetuado à contratada em **até 30 (trinta) dias** a contar do efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência e mediante a apresentação de nota fiscal e fatura discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente da contratante.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>  Fonte:3 Despesa: 3235 Função:10 Subfunção:122 Programa:1307 Ação:1.309  Fonte: 3 Despesa: 3235 Função:10 Subfunção:122 Programa:1307 Ação:2.305	<b>REGIME DE EMPREITADA:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Preço Global <input type="checkbox"/> Preço Unitário <input type="checkbox"/> Tarefa <input type="checkbox"/> Empreitada Integral	<b>TIPO DE LICITAÇÃO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta
	<b>CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS:</b>	<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>





	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço Global <input type="checkbox"/> Menor Preço Unitário: <input type="checkbox"/> Por Item <input type="checkbox"/> Por Lote	 O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.
<b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:</b>	<b>ANEXOS ENCAMINHADOS:</b>	<b>ORÇAMENTO PREVISTO (R\$ 1,00):</b>
<b>ASSINATURA DPTO. FINANCEIRO:</b>	Bloqueio de despesa; Ofício solicitando; Termo de Referência; Propostas.	<b>R\$ R\$ 57.784,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais)</b>
Data: / /	<b>ASSINATURA DE AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA:</b>   Data: 05 / 04 / 21 Ladyodeyse Santiago Secretária Municipal de Saúde do Moreno Matr.: 34596	

<b>CI</b>	<b>Nº: 013/2021</b>	<b>DATA : 03 / 02 / 21</b>
<b>De: FERNANDO GARCIA</b> Secretário de Obras e Serviços Públicos	<b>Para: Ladyodeyse Santiago</b> Secretária de Saúde	
<b>Assunto: Referente à instalação de ar condicionado e cortina de ar no prédio onde vai ser o Centro de Vacinação de Moreno – COVID19</b>		


### Características técnicas Ar Condicionado Piso Teto 4800BTUS

Alimentação (volts): 380v	Timer: SIM
Corrente Elétrica de Refrigeração (amperes): 8.1	Regula velocidade de ventilação: SIM
Eficiência Energética EER (W/W): 3.04	Sleep: SIM
Potência de Refrigeração (W): 4.628	Swing: SIM
Ciclo: QUENTE/FRIO	Turbo: SIM
Vazão de ar (m³/h): 1.600	Memória: NÃO
Gás Refrigerante: R22	Aviso limpa filtro: NÃO
Classificação Energética (INMETRO): B	Filtro anti-bactéria: NÃO
Tipo do Condensador: VERTICAL	Desumidificação: SIM
Consumo de Energia Procel (kWh/mês)*: 64,70	Proteção anti-corrosão: NÃO
Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo): AUTOMÁTICO	Função brisa: SIM
Controle de temperatura estável: SIM	Controle da direção do ar (Esquerda - Direita): AUTOMÁTICO
Cor da evaporadora: BRANCO	Indicador de temperatura na evaporadora: NÃO
Distância máxima entre evaporadora e condensadora: 30m	Potência de Aquecimento (W): 4.385
	Fase: TRIFÁSICO

### Especificações Técnicas Ar Condicionado Piso Teto 2400BTUS

Ciclo: Quente/Frio

Capacidade de Refrigeração: 24.000 BTU/h

03/02/21  
TIAGO OLIVEIRA  
AS 18:22 H  




Controle Remoto: Sem Fio

Tensão: 220V

Condensadora: Vertical

### Características Técnicas

Consumo: 2.650 W

Dimensões Unid. Interna(Larg x Alt x Prof) mm: 1040 x 233 x 628

Dimensões Unid. Externa(Larg x Alt x Prof) mm: 565 x 704 x 452

Peso Líquido Unidade Interna: 23,5 kg

Peso Líquido Unidade Externa: 35 kg



## Especificações Técnicas Ar condicionado 12000BTUS

Ciclo: Quente/Frio

Capacidade de Refrigeração: 12.000 BTU/h

Operação: Eletrônico

Tensão: 220v

### Características Técnicas

Consumo: 1065 W

Dimensões Unid. Interna(Larg x Alt x Prof) mm: 790 x 265 x 195

Dimensões Unid. Externa(Larg x Alt x Prof) mm: 760 x 590 x 285

Peso Líquido Unidade Interna: 8 kg

Peso Líquido Unidade Externa: 28 kg

Compressor: Rotativo

## Especificações Técnicas Cortina de Ar 1500mm

Medida de Saída de Ar: 1500 mm

Operação: Eletrônico

Tensão: 220V

### Características Técnicas

Potência - W/h: 310

Velocidade do Ar (M/S): 10,5 / 8,5

Nível de ruído (alta / baixa) - dB (A): 52 / 50

Altura para instalação - m :3

Dimensões (Larg x Alt x Prof) mm: 1500 x 221 x 183

Peso Líquido: 25 kg



**Quantitativo – Ar Condicionado / Cortina de Ar**

- 5 UNIDADES DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS
- 2 UNIDADES DE AR CONDICIONADO 24000 BTUS
- 2 UNIDADES DE AR CONDICIONADO 48000 BTUS
- 1 UNIDADE DE CORTINA DE AR 1500MM

**FERNANDO GARCIA DA SILVA JÚNIOR**

Secretário de Obras e Serviços Públicos



Rua Barão do Rio Branco , 190 - Centro - Moreno/PE

E-mail: [obraseservicospublicos@moreno.pe.gov.br](mailto:obraseservicospublicos@moreno.pe.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

### JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal do Moreno  
Comissão Permanente de Licitação

Recebido em: 09/03/21 (verano ajustada)

Elaine Santos Pereira  
Comissão Permanente de Licitação/PM  
Matrícula 31.140

**EMENTA:** Direito Administrativo. Dispensa de Licitação, objetivando a contratação direta da Pessoa Jurídica **JG AR CONDICIONADO ENGENHARIA EM CLIMATIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 21.568.313/0001-10.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR NO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID- 19, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE. Dispensa de licitação, em situação emergencial – Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.**

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de análise de caso e justificativa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR NO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID- 19, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE**. Celebrado pela Secretaria de Saúde e a Pessoa Jurídica **JG AR CONDICIONADO ENGENHARIA EM CLIMATIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 21.568.313/0001-10, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Constam em anexo:

- Proposta Comercial;
- Documentação Jurídica;
- Documentação Fiscal e Econômico-Financeira;
- Certidões/Declarações;
- Bloqueio Orçamentário com a Dotação Orçamentária;
- Termo de Referência.

**É o relatório, passamos à fundamentação.**

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando que o Decreto nº 196 de 14 de Janeiro de 2021, Prorroga, por 180 (cento e oitenta) dias, o reconhecimento, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios pernambucanos;





**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Considerando a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública" no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto nº 50.434, de 15 de Março de 2021;

Considerando a Decretação de Estado de Calamidade em todo o território do município de Moreno para fins de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19), prevista no Decreto Municipal nº 002, de 07 de janeiro de 2021;

Considerando que a Medida Provisória nº 1.026, de 06 de janeiro de 2021, dispõem sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária e treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, vejamos:

*Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária e treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19.*

*Art. 2º Fica a administração pública direta e indireta autorizada a celebrar contratos ou outros instrumentos congêneres, com dispensa de licitação, para:*

*I - a aquisição de vacinas e de insumos destinados a vacinação contra a covid-19, inclusive antes do registro sanitário ou da autorização temporária de uso emergencial; e*

*II - a contratação de bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária, treinamentos e outros bens e serviços necessários a implementação da vacinação contra a covid-19.*

Faz-se mister, que a referida situação é dotada emergência em saúde pública, o Estado de Pernambuco, editou Decreto Legislativo nº 196/2021, prorrogando o estado de calamidade pública por um período de 180 (cento e oitenta) dias, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2020, nos termos:

*Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o reconhecimento, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei nº 17.033, de 28 de agosto de 2020, da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, e para afastamento das restrições às despesas de pessoal (arts. 22 e 23 da Lei Complementar Federal nº 101/00), da ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado de Pernambuco para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia do novo coronavírus (SARS-CoV2), causador da COVID-19, reconhecido pelos Decretos Legislativos abaixo assinalados:*



**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

[...]

*LVIII - Decreto Legislativo nº 69, de 31 de março de 2020, do município de Moreno;*

A empresa participante da Dispensa está satisfazendo a conveniência e capacidade de atendimento das nossas necessidades e, estando o preço de acordo com mercado, contratado aquele de menor valor.

Antes exposto, a presente contratação encontra-se devidamente balizada nos dispositivos legais acima supracitado.

## **2.2. RAZÃO DA ESCOLHA**

A razão da escolha da empresa **JG AR CONDICIONADO ENGENHARIA EM CLIMATIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 21.568.313/0001-10, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR NO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID- 19, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE**, no Município do Moreno.

- **considerando** que a mesma possui expertise para iniciar os serviços da presente Dispensa de Licitação, com base na Qualificação Técnica apresentada que compõem o aludido processo;

- **considerando** que os preços do objeto ínsitos na Proposta de Preço estão dentro da margem que as empresas praticam no mercado.

Isto posto, considerando os instrumentos que amparam a presente contratação, reconheço que a empresa **JG ar Condicionado Engenharia em Climatização**, inscrita no CNPJ nº 21.568.313/0001-10, atendeu às exigências para concretização da formalização de Dispensa de licitação.

## **2.3 DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA**

Quanto à documentação jurídica e fiscal prevista na Lei nº 8.666/1993, a empresa acima referenciada apresentou toda a documentação necessária para o tipo do processo.

## **2.4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para pagamento das despesas com a prestação dos serviços serão provenientes do Município nas dotações orçamentárias conforme descrições abaixo:

**Unidade Orçamentária: 15.001**  
**Função: 10**  
**Subfunção: 122**  
**Programa: 1307**  
**Ação: 1.309**  
**Despesa: 164**  
**Fonte de Recurso: 3**

**Subfunção: 122**  
**Programa: 1307**  
**Ação: 2.309**





**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

---

**Despesa: 3.235**  
**Fonte de Recurso: 3**

**3. DO PEDIDO**

Diante do exposto, e com base nos dispositivos legais que regem a matéria, esta Secretaria de Saúde solicita a instauração de Dispensa de Licitação, de forma emergencial, para contratar a empresa **JG ar Condicionado Engenharia em Climatização**, inscrita no CNPJ nº 21.568.313/0001-10, com base no inciso IV, do Art. 25, da Lei nº 8.666/1993.

É o pedido.

Nestes termos,  
Pede Deferimento

**Moreno, 25 de fevereiro de 2021.**

---

**Ladyodeyse Santiago**  
**Secretária de Saúde**

Ladyodeyse Santiago  
Secretária Municipal de  
Saúde do Moreno  
Matr.: 34596



# Fundo Municipal de Saúde de Moreno

Moreno/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 08.560.938/0001-78 Telefone:

## NOTA DE BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO

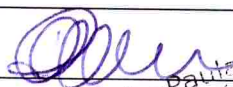
Bloqueio 4 Data de Bloqueio 25/02/2021 Valor: 30.000,00

Histórico

VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19.

PROGRAMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
AÇÃO GOVERNAMENTAL	1012213071.304	Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para a Saúde e Gestão do SUS
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	03	Impostos e Transferências Saúde

Responsável:

  
Paula Oliveira  
Chefe de Divisão  
Financeiro  
Mat. 34.634



Financeiro Saúde &lt;financeirosaudemoreno@gmail.com&gt;


**COTAÇÃO – AR CONDICIONADO**

Financeiro Saúde &lt;financeirosaudemoreno@gmail.com&gt;

19 de fevereiro de 2021 11:36

Para: atendimento@jgarcondicionado.com; azevedorefri@hotmail.com; starclima\_elvis@hotmail.com

Prezados,

Considerando a necessidade de instalação de ar condicionados e cortina de ar no prédio onde irá funcionar o Centro de Vacinação do Município do Moreno (Covid-19), de modo a ofertar melhor estrutura e promover a distribuição e a aplicação dos imunizantes, bem como, promover conforto aos pacientes e profissionais.

Solicitamos Cotação para os itens abaixo elencados, com serviço de instalação, conforme especificação mínima indicada.

Informamos que se faz necessário a sinalização da marca/modelo para alinhamento com as especificações indicadas pela Secretaria de Obras:

ITEM	Especificações Técnica	UND
01	Ar Condicionado 12000 BTUS; Ciclo: quente/frio. Capacidade de Refrigeração: 12.000 BTU/H- Operação: Eletrônico. Tensão:220v	5 UND
02	Ar Condicionado 24000 BTUS; Cotrole Remoto: semfio.- Tensão:220v- Condensadora: Vertical. Dimensões Unid. Interna (Larg x ALT X Prof) mm 1040x233x628.- Peso Líquido Unidade Interna: 23,5 kg. Peso líquido Unidade Externa: 35 kg	2 UND
03	Ar Condicionado 48000 BTUS; Alimentação (volts): 380v; corrente elétrica de refrigeração (empresa): 8.1; Eficiência energética EER (W/W): 3.04. Potncia de Refrigeração (W): 4.628. Ciclo: quente/frio; Vazão de ar (m³/h) :1.600; Gás Refrigerante: R22; Classificação Energética (INMETRO):B; Tipo do Condensador: Vertical; Consumo de Energia Procel (kWH/MÊS): 64,70; Controle da direção do ar(para cima- para baixo): Automático; Controle de temperatura estável: sim; Cor da evaporadora: branco; Distância máxima entre evaporadora e condensadora: 30m; Time: sim; Regula velocidade de ventilação: sim; Sleep: sim; Swing: sim; Turbo: sim; Memória: não; Aviso limpa filtro; Não. Filtro ant-bactéria: não; Desumidificação? sim; Proteção anti-corrosão: não; Função brisa: sim; Controle da direção do ar (Esquerda-Direita): Automático; Indicador de temperatura na evaporadora:não; Potência de Arquecimento (W): 4.385; Fase; Trifásico.	2 UND
04	Cortina de Ar 1500MM; Medida de Saída de ar: 1500 mm;Operação: Eletrônico; Tensão:220V; Potência- W/h:310; Velocidade do ar (M/S): 10,5/8,5; Nível de ruído (alta/baixa)- dB(A)): 52/50; Alturapara instalação-m:3; dimesões (Largx alt x Prof) mm: 1500 x 221 x 183; Peso Líquido: 25 kg.	1 UND

Atenciosamente,

Dayvid Henrique Oliveira

--

Gerente de Compras e Contratos  
Fundo Municipal de Saúde  
Secretaria de Saúde de Moreno  
CNPJ: 08.560.938/0001-78  
(81) 3535 3844

Recife, 24 de Fevereiro de 2021

**A. SECRETARIA DE SAÚDE DE MORENO.**

**CNPJ: CNPJ: 08.560.938/0001-78**

**A/C: Dayvid**

**Endereço: Moreno**

**Referente: Fornecimento e instalação de ar condicionados**

**Prezado Cliente,**

Pela presente, conforme solicitado por V. Sa. Enviamos nossa proposta para climatização de ambientes, mediante ao fornecimento e instalação de equipamento, bem como os serviços abaixo relacionados, segundo parâmetros prescritos pela Norma NBR 6401, publicada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		QTD	VALOR UNT EQUIPAMENTO	VALOR DA TUBULAÇÃO POR EQUIPAMENTO	VALOR INSTALAÇÃO	VALOR TOTAL (EQUIPAMENTO TUBULAÇÃO + INSTALAÇÃO)	MARCA DOS EQUIPAMENTOS
	EQUIPAMENTO / SERVIÇO	TUBULAÇÃO						
01	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	60 METROS	05	R\$ 2.378,20	R\$ 1.020,00	R\$ 400,00	R\$ 18.991,00	TEMPSTAR
02	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	22 METROS	02	R\$ 4.565,00	R\$ 1.400,00	R\$ 300,00	R\$ 12.530,00	COFFE
03	AR CONDICIONADO 48.000 BTUS	18 METROS	02	R\$ 9.725,50	R\$ 2.308,00	R\$ 250,00	R\$24.567,00	HITACHI
04	INSTALAÇÃO de Cortina de ar	15MM	01	-----	-----	R\$ 450,00	R\$ 450,00	
05	Unidade de Cortina de AR 1500MM	15000 MM	01	R\$ 1.246,00	-----	R\$ 1.246,00	R\$ 1.246,00	
<b>Valor total:</b>							<b>R\$57.784,00</b>	-----

TUBULAÇÃO ESTIMADA DE ACORDO COM O PROJETO

**ITEM 01- MÃO-DE-OBRA**



Rua Eng. José Brandão Cavalcante, 201 Apt. 001 - CEP: 51170-135 - Imbiribeira - Recife/PE  
CNPJ: 18.475.612.0001/04  
atendimento@jgarcondicionado.com | www.jgarcondicionado.com  
81 3472-5328



1. A- Será fornecida mão-de-obra especializada para perfeita execução da instalação, atendendo a todas as normas e especificações constando de:

- Instalação dos condicionadores de ar
- Instrumentação para medição dos parâmetros para testes, ajustes e balanceamento da instalação.

1. B- DOS SERVIÇOS

1. C- GARANTIA DOS SERVIÇOS

Os serviços acima especificados têm garantia de 90 dias a contar da entrega da obra ao cliente.

### **ITEM 02- FORNECIMENTO DO CLIENTE**

- Local para guarda de nosso material na obra sob sua responsabilidade
- Todos os serviços de pintura, decoração e alvenaria
- Ponto de energia elétrica para os equipamentos acima descritos no item primeiro desta Proposta
- Reposição de gesso: sancas, forros etc.
- Ponto de drenagem (saída de água) do equipamento
- Ponto de elétrica com disjuntor
- Todo o material usado na instalação, cobre, pvc, etc.
- Desinstalação dos equipamentos existentes.

### **ITEM 03- FORNECIMENTO DO PRODUTO**

O produto será fornecido pela contratada.

### **ITEM 04- TOTAL GERAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

TOTAL GERAL ..... R\$ 57.784,00

PAGAMENTO: Transferência Bancária / Prazo negociável.

### **ITEM 05- PRAZO DE EXECUÇÃO**

No máximo 05 dias.

**CONTATOS:** (81) 3472-5328 / 98811-5328 E-mail: [comercial@jgarcondicionado.com](mailto:comercial@jgarcondicionado.com)

**DADOS BANCÁRIOS**

**BANCO:** CAIXA ECONOMICA / **AGENCIA:** 047 / **BANCO Nº:** 104 / **CONTA CORRENTE:** 2236-6 OP 003;

**REPRESENTANTE DA EMPRESA:** JULLIANE STHEPHANY DA SILVA GOMES, Diretora Técnica,  
**RG:** 7570661 SDS/PE, **CPF:** 073.312.294-94 - **E-mail:** [julliane.gomes@jgarcondicionado.com](mailto:julliane.gomes@jgarcondicionado.com);

**RAZÃO SOCIAL:** JG SERVIÇOS GERAIS EM REFRIGERAÇÃO LTDA-ME

**NOME FANTASIA:** JG AR CONDICIONADO

**CNPJ:** 18.475.612/0001-04 / **INSC. ESTADUAL:** 0665302-29 / **INSC. MUNICIPAL:** 497.547-2


**ENDEREÇO:** RUA ENG. JOSÉ BRANDÃO CAVALCANTE, 201 – IMBIRIBEIRA - RECIFE-PE

Agradecemos e, esperamos ter correspondido às expectativas de V.S. As., aguardamos um posicionamento positivo colocando-nos a seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

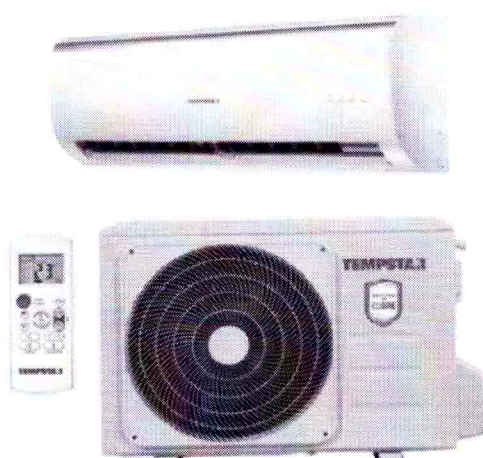
Validade Cotação: 60 (sessenta) dias -

Recife, 24 de Fevereiro de 2021

Atenciosamente,

  
JG AR-CONDICIONADO  
Julliane Stephany da Silva Gomes  
Administradora

## Ar Condicionado Split Hi Wall Springer Midea Tempstar 12.000 Btus Frio 220v



### Descrição

O condicionador de ar Split Tempstar, produzido pela Springer Midea, traz diversas funções que facilitam sua operação e tem um design discreto. Possui fluido refrigerante ecológico R-410A, atóxico, não inflamável e que não agride a camada de ozônio, além de proporcionar uma performance superior. Perfeito para quem deseja economia, pois traz Selo Procel "A" nas capacidades de 9.000 e 12.000 Btus/h. Leve e compacta, ideal para ambientes com pouco espaço. CONFORTO DO SEU JEITO 4 modos de operação: alta, média, baixa e automático com função OSCILAR (somente modelo 127V) que movimentam automaticamente as aletas, distribuindo o ar de forma uniforme. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA Selo Procel com classificação "A" de economia nos modelos 9.000 e 12.000 BTU/h. AR PURO Possui fluido refrigerante ecológico R-410A, atóxico, não inflamável e que não agride a camada de ozônio. TIMER FÁCIL Liga e desliga na hora programada. Simples de manusear e programar. NOITES TRANQUILAS Função Dormir: regula a temperatura durante o sono por até 7 horas. AMBIENTE CLIMATIZADO MAIS RÁPIDO Função Super: o aparelho atinge a temperatura desejada muito mais rápido. AVISOS AUTOMÁTICOS Avisa quando é hora de limpar ou trocar os filtros, a unidade interna emite um sinal luminoso.

### Garantia

12 Meses

### Especificações Técnicas

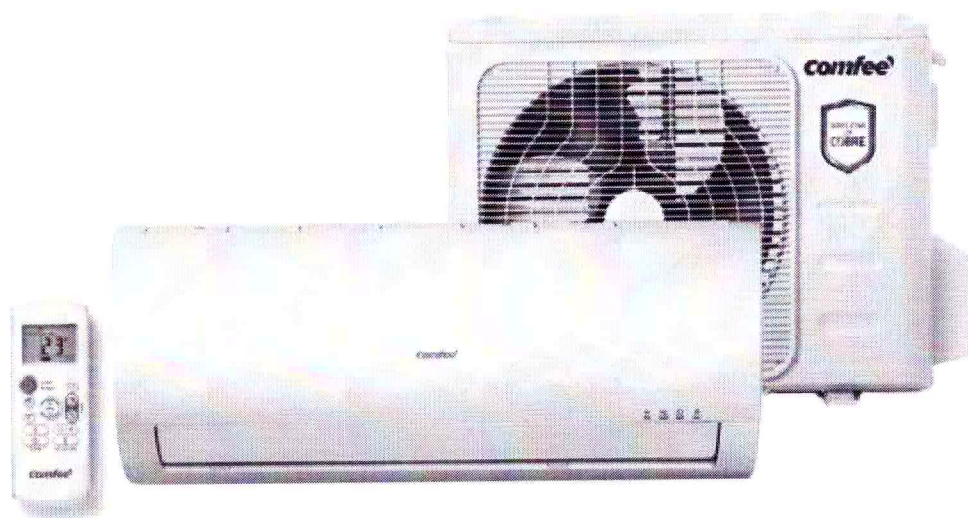
<b>Voltagem</b>	110
<b>Classificação INMETRO</b>	A
<b>Capacidade de Refrigeração (kW/h)</b>	23,0





<b>Serpentina</b>	Cobre
<b>Capacidade de Aquecimento (BTU/h)</b>	-
<b>Capacidade de Refrigeração (BTU/h)</b>	12.000
<b>Compressor</b>	Rotativo
<b>Medida Evaporadora (A x L x P) cm</b>	28,5 x 80,5 x 19,4
<b>Smart Wi-Fi</b>	-
<b>Cor da Evaporadora</b>	Branca
<b>Filtro de proteção ativa</b>	Sim
<b>Capacidade de Aquecimento (kW/h)</b>	-
<b>Condensador</b>	Horizontal
<b>Controle de temperatura</b>	Sim
<b>Medida Condensadora (A x L x P) cm</b>	55,5 x 77,0 x 30,0
<b>Função Timer</b>	Sim
<b>Função Turbo</b>	Sim
<b>Função Sleep</b>	Sim
<b>Gás Refrigerante</b>	R-410A
<b>Frequência (Hz)</b>	60
<b>Vazão de Ar máxima (m³/min)</b>	9,5
Seletores Obrigatorios Produtos	
<b>Voltagem</b>	220V
<b>Ciclo</b>	Frio
Componentes	
<b>Código Evaporadora</b>	42AFCE12T8
<b>Código Condensadora</b>	38AFCE12T8

# Ar Condicionado Split Hi Wall Comfee 24000 BTUs Frio 220V - 42AFCB24F5



## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### Evaporadora 1

Código EAN	7898626575148
Largura	104
Altura	32.7
Profundidade	22
Cor	Branco

### Condensadora 1

Capacidade da Condensadora (BTUs)	24.000
Modelo/Família	24.000



Voltagem	220V
Classificação energética (INMETRO)	B
Corrente elétrica de refrigeração (A)	11,3A
Ciclo	Frio
Frequência (Hz)	60
Fase	Monofásico
Potência de refrigeração	2312W
Vazão de ar	973
Gás refrigerante	R410-A
Tecnologia do compressor	On/Off
Consumo de energia	17,1
Controle de ar (cima/baixo)	Automático
Controle de ar (direita/esquerda)	Manual
Material da serpentina	Cobre
Controle remoto	Sim
Nível de ruído interno (db)	40
Nível de ruído externo (db)	62,5



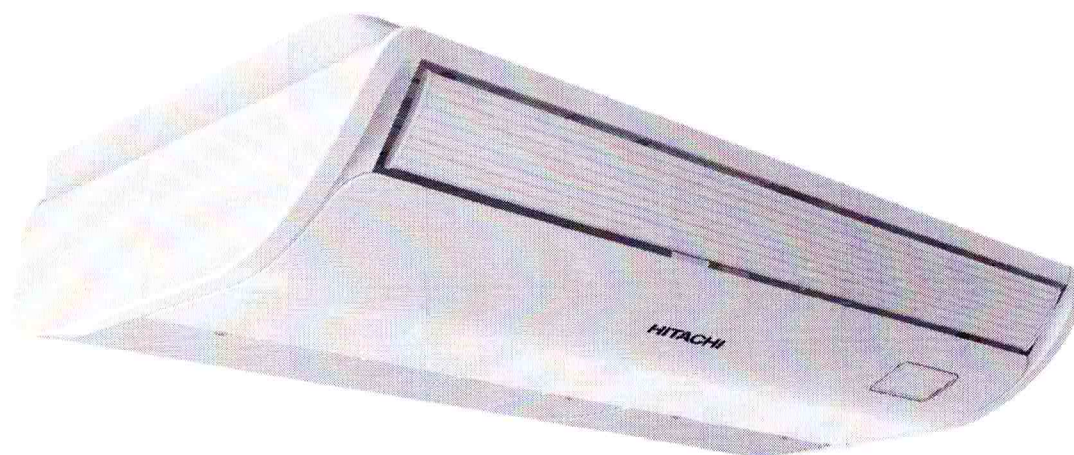


Diâmetro da linha (sucção)	5/8 pol
Diâmetro da linha (líquido)	3/8 pol
Garantia do produto	Garantia de 1 ano concedida pela Comfee quando instalado por técnico credenciado pelo fabricante. Quando instalado por técnico não credenciado pelo fabricante, a garantia passa a ser de 90 dias conforme descrito no Manual do fabricante.
Código EAN	7898626575186
Eficiência energética (EER)	3,04
Tipo do condensador	Vertical
Largura	84.5
Altura	70.2
Profundidade	36.3
Peso líquido	48,5
Peso bruto	48,5
Timer	Sim
Regulagem da velocidade de ventilação	Sim



Sleep	Sim
Swing	Sim
Memória	Sim
Turbo	Sim
Aviso de limpeza de filtro	Sim
Filtro anti-bactéria	Sim
Função brisa	Não
Proteção anti-corrosão	Não
Desumidificação	Sim
Indicador de temperatura de evaporação	Não
Controle de temperatura estável	Não
Controle remoto iluminado	Não
Capacidade (mínima, nominal, máxima)	24.000
Cor	Branco
Alimentação de energia	Condensadora
Marca	Comfee

# Ar Condicionado Split Piso Teto Hitachi PrimAiry 48000 BTUs Frio SPC48F5L 220V



## CARACTERÍSTICAS

---

"

### **SPLIT PISO TETO PRIMAIRY HITACHI 48.000 BTUS FRIO 380V**

Sistema PrimAiry Piso & Teto é o Split aparente *perfeito para escritórios e pontos comerciais de pequeno à médio porte* onde o espaço é fator crítico e elimina a necessidade de duto pois conta com design que se integra a qualquer ambiente.





## Fluido Refrigerante

Utiliza o HFC-410A que é um fluido refrigerante com menor impacto ambiental, e não agride a camada de Ozônio.

## Compressores

As Unidades Externas foram desenvolvidas com compressores de alto rendimento do tipo Scroll para as unidades 48.000 e 58.000 BTU/h e Twin Rotary para as unidades 36.000 BTU/h.

## Características

Tipo: Split  
Ciclo: Frio  
Capacidade: 48.000 BTUs  
Filtro de proteção ativa  
Controle remoto  
Controle de temperatura  
Gás R410A  
Condensadora vertical  
Serpentina cobre  
Função Timer  
Função Turbo  
Saída regulável do ar  
Função Sleep  
Vazão de Ar máxima (m<sup>3</sup>/min): 5.400  
Nível de Ruído Unidade Interna (dB): 48  
Nível de Ruído Unidade Externa (dB): 69

## Especificações Técnicas

Modelo: SPC48F7L  
Trifásico  
Frequência: 60 Hz  
Selo Procel (Eficiência Energética): B  
Cor: Branco  
Voltagem: 380v  
Garantia: 12 meses

## Dimensões e Peso

Dimensões da evaporadora (AxLxP): 300x840x840mm  
Dimensões da condensadora (AxLxP): 860x625x625mm  
Peso da evaporadora: 33 Kg  
Peso da condensadora: 10 Kg

## Itens Inclusos

01 Unidade evaporadora  
01 Unidade condensadora

# AZEVEDO Refrigeração



**A. SECRETARIA DE SAÚDE DE MORENO.**

**CNPJ: 08.560.938/0001-78**

**A/C: Dayvid**

**Endereço: Moreno**

**Referente: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS**

**Data: 25/02/2021**

**Validade da proposta: 60 dias**

***Conforme solicitação, segue proposta:***

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		QTD	VALOR UNT EQUIPAMENTO	VALOR DA TUBULAÇÃO POR EQUIPAMENTO	VALOR INSTALAÇÃO	VALOR TOTAL (EQUIPAMENTO TUBULAÇÃO +INSTALAÇÃO)	MARCA DOS EQUIPAMENTOS
	EQUIPAMENTO / SERVIÇO	TUBULAÇÃO						
01	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	60 METROS	05	R\$ 2.987,77	R\$1.520,00	R\$ 450,00	R\$ 24.788,85	COMFEE
02	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	22 METROS	02	R\$ 5.642,92	R\$ 1.600,00	R\$600,00	R\$ 15.685,84	TEMPSTAR
03	AR CONDICIONADO 48.000 BTUS	18 METROS	02	R\$ 12.480,42	R\$ 2.500,00	R\$ 350,00	R\$30.660,84	HITACHI
04	INSTALAÇÃO de Cortina de ar	15MM	01	_____	_____	R\$ 562,50	R\$ 562,50	
05	Unidade de Cortina de AR 1500MM	15000 MM	01	R\$ 1.557,50	_____	R\$ 1.557,50	R\$ 1.557,50	
<b>Valor total:</b>							<b>R\$73.255,53</b>	_____

**Obrigado,**

**Saudações,**

**Ricardo Azevedo**

**(84) 9 9936-1215**

AZEVEDO REFRIGERAÇÃO  
12.876.257/0001-90  
RICARDO AZEVEDO  
(84) 4141-0647/ (84) 9 9936-1215  
azevedorefri@hotmail.com



**star Clima**  
AR CONDICIONADO



Recife, 26 De Fevereiro de 2021.

## Proposta de Serviço

**R\$ 70.588,00**

A. SECRETARIA DE SAÚDE DE MORENO.

CNPJ: CNPJ: 08.560.938/0001-78

A/C: Dayvid

Endereço: Moreno

**Referente: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO**

Conforme solicitação, segue proposta:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		QTD	VALOR UNT EQUIPAMENTO	VALOR DA TUBULAÇÃO POR EQUIPAMENTO	VALOR INSTALAÇÃO	VALOR TOTAL (EQUIPAMENTO O TUBULAÇÃO +INSTALAÇÃO)	MARCA DOS EQUIPAMENTOS
	EQUIPAMENTO / SERVIÇO	TUBULAÇÃO						
01	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	60 METROS	05	R\$ 2.405,60	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00	R\$ 20.528,00	TEMPSTAR
02	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	22 METROS	02	R\$ 8.819,80	R\$ 1.585,20	R\$ 650,00	R\$ 22.110,00	HITACHI
03	AR CONDICIONADO 48.000 BTUS	18 METROS	02	R\$ 9.921,00	R\$ 2.344,00	R\$ 700,00	R\$25.930,00	COMFEE
04	INSTALAÇÃO de Cortina de ar	15MM	01	-----	-----	R\$ 520,00	R\$ 520,00	-----
05	Unidade de Cortina de AR 1500MM	15000 MM	01	R\$ 1.500,00	-----	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	-----
<b>Valor total:</b>				<b>R\$ 70.588,00</b>				-----

**FORMA DE PAGAMENTO: Transferência bancária após a execução do serviço.**

**Validade da proposta: 60 dias**

**CNPJ: 11.506.217/0001-94**

**RUA - APULCRO DE ASSUNÇÃO, N° 910 - San Martim RECIFE- PE**

**FONE: (81) 99804-3292**

**E-MAIL: starclima\_elvis@hotmail.com**

**Recife 26/02/2021**





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**  
Código de Autenticação 0D41.C069.D3EB.200A  
Certidão gerada em 15/3/2016 12:16:36  
PROTOCOLO SIARCO 16/935430-0



# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** J G SERVICOS GERAIS EM REFRIGERACAO LTDA - ME  
**NIRE** 26.2.0212104-8  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

## ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583000197  
Date: 2016.03.16 08:56:44 -03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 15/3/2016 12:16:36

**AUTENTICIDADE** 0D41.C069.D3EB.200A

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D41C069D3EB200A>

Recife, 15 de março de 2016  
  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 067.267.464-58 - JANSEN ANDRE DOS SANTOS  
Data - 16/03/2016 08:56:43  
Código de Autenticação 0D41.C069.D3EB.200A  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D41C069D3EB200A>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0212104-8  
Nº PROTOCOLO 16/935430-0 PROTOCOLADO 15/3/2016 11:10:01  
Nº ARQUIVAMENTO 201693543000 ARQUIVADO 15/3/2016 12:16:36  
EMPRESA J G SERVICOS GERAIS EM REFRIGERACAO LTDA - ME







**1ª ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA J G SERVICOS GERAIS EM REFRIGERAÇÃO LTDA ME**

CNPJ nº 18.475.612/0001-04

Nire n.º 2620.212104-8

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**JULLIANE STHEPHANY DA SILVA GOMES**, brasileira, solteira, nascida em 30/04/1988, empresária, nº CPF 073.312.294-94, nº do CNH 05020819397 órgão expedidor DETRAN/PE, residente e domiciliado (a) na Rua Engenheiro Jose Brandao Cavalcante, nº 201, Apto 0001 - Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP 51.170.135.

**SOLANGE MARQUES DA SILVA GOMES**, brasileira, casada, nascida em 06/01/1963, empresária nº CPF 547.211.304-06, nº do CNH 04066697098 órgão expedidor DETRAN/PE, residente e domiciliado (a) na Rua Engenheiro Jose Brandao Cavalcante, nº 201, Apto 0001 - Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP 51.170.135.

Sócios da sociedade limitada de nome **J G SERVICOS GERAIS EM REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 2620212104-8, com sede na Avenida Pinheiros, nº 260, Apto 101, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.170.120, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.475.612/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade vem exercendo suas atividades no endereço na Avenida Pinheiros, nº 260, Apto 101, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.170.120, **passa a partir do arquivamento desse instrumento a funcionar na Rua Engenheiro Jose Brandao Cavalcante, nº 201, Apto 0001 - Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP 51.170.135.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem por objeto social a Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação. **Passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto social:** Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos

Célia Charlene Nascimento da Silva

Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 067.267.464-58 - JANSEN ANDRE DOS SANTOS  
Data - 15/3/2016 12:16:36  
Código de Autenticação 0D41.C069.D3EB.200A  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D41C069D3EB200A>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0212104-8  
Nº PROTOCOLO 16935430-0 PROTOCOLADO 15/3/2016 11:10:01  
Nº ARQUIVAMENTO 20169354300 ARQUIVADO 15/3/2016 12:16:36  
EMPRESA J G SERVICOS GERAIS EM REFRIGERACAO LTDA - ME





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/03/2016  
 SOB Nº: 20169354300  
 Protocolo: 16/935430-0  
 Empresa: 26 2 0212104 8  
 J:G SERVICOS GERAIS EM  
 REFRIGERACAO LTDA - ME

*André Ayres Bezerra da Costa*  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 067.267.464-58 - JANSEN ANDRE DOS SANTOS  
 Data - 15/3/2016 12:16:36  
 Código de Autenticação 0D41.C069.D3EB.200A  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D41C069D3EB200A>  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

**CHANCELA DIGITAL**  
 NIRE 26.2.0212104-8  
 Nº PROTOCOLO 16/935430-0 PROTOCOLADO 15/3/2016 11:10:01  
 Nº ARQUIVAMENTO 20169354300 ARQUIVADO 15/3/2016 12:16:36  
 EMPRESA J:G SERVICOS GERAIS EM REFRIGERACAO LTDA - ME







eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais de aparelhos de usos comerciais e industriais, sem operador.

**CLÁUSULA SEXTA:** Por fim, para maior clareza, os sócios decidem consolidar o contrato social para fazer constar as alterações deliberadas acima. Com isso, o Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

**Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**JULLIANE STHEPHANY DA SILVA GOMES**, brasileira, solteira, nascida em 30/04/1988, empresária, nº CPF 073.312.294-94, nº do CNH 05020819397 órgão expedidor DETRAN/PE, residente e domiciliado (a) na Rua Engenheiro Jose Brandao Cavalcante, nº 201, Apto 0001 - Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP 51.170.135.

**SOLANGE MARQUES DA SILVA GOMES**, brasileira, casada, nascida em 06/01/1963, empresária nº CPF 547.211.304-06, nº do CNH 04066697098 órgão expedidor DETRAN/PE, residente e domiciliado (a) na Rua Engenheiro Jose Brandao Cavalcante, nº 201, Apto 0001 - Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP 51.170.135.

#### **DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passara a gira sob o nome empresarial **J G SERVICOS GERAIS EM REFRIGERAÇÃO LTDA ME.** (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na **Rua Engenheiro Jose Brandao Cavalcante, nº 201, Apto 0001 - Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP 51.170.135.**

#### **DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- 4753.9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4757.1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 3314.7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Célia Charlene Nascimento da Silva  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco





- 4322.3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação;
- 7739.0/99 – aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais de aparelhos de usos comerciais e industriais, sem operador.



### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JULLIANE STHEPHANY DA SILVA GOMES	20.000	50	20.000,00
SOLANGE MARQUES DA SILVA GOMES	20.000	50	20.000,00
<b>Total</b>	<b>40.000</b>	<b>100</b>	<b>40.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA SETIMA.** A administração da sociedade será exercida pela sócia **JULLIANE STHEPHANY DA SILVA GOMES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Célia Charlene Nascimento da Silva  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 067.267.464-58 - JANSEN ANDRE DOS SANTOS  
Data - 15/3/2016 12:16:36  
Código de Autenticação 0D41.C069.D3EB.200A  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D41C069D3EB200A>

#### CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0212104-8  
Nº PROTOCOLO 16/935430-0 PROTOCOLADO 15/3/2016 11:10:01  
Nº ARQUIVAMENTO 20169354300 ARQUIVADO 15/3/2016 12:16:36  
EMPRESA J.G. SERVICOS GERAIS EM REFRIGERACAO LTDA - ME







**Parágrafo único.** Os lucros e prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

#### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

#### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

#### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro jurídico na cidade de Recife, Estado Pernambuco, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Célia Charlene Nascimento da Silva  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 067.267.464-58 - JANSEN ANDRE DOS SANTOS  
Data - 15/3/2016 12:16:36  
Código de Autenticação 0D41.C069.D3EB.200A  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D41C069D3EB200A>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.20212104-8  
Nº PROTOCOLO 16/935430-0 PROTOCOLADO 15/3/2016 11:10:01  
Nº ARQUIVAMENTO 20169354300 ARQUIVADO 15/3/2016 12:16:36  
EMPRESA J G SERVICOS GERAIS EM REFRIGERACAO LTDA - ME







E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife - PE, 10 de Março de 2016.

*Julliane Gomes*  
Cartório Nelson Galvão  
**JULLIANE STEPHANY DA SILVA GOMES**  
CPF: 073.312.294-94

*Solange Marques da S. Gomes*  
**SOLANGE MARQUES DA SILVA GOMES**  
CPF: 547.211.304-06

2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS  
Reconheço, por Semelhança a firma de JULLIANE STEPHANY DA SILVA GOMES Dou. fé. em 11/03/16 09:36:03 em testemunho da verdade. THIAGO H. N. DE ALBUQUERQUE Escrevente. Emol R\$ 3,63 TSNR R\$ 0,73 Total R\$ 4,36 Selo Digital: 0074914.PS102201601.150615  
autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



*Célia Chalhene Nascimento da Silva*  
Análise de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

**1º Primeiro Serviço Notarial e Registral** - Ilderson Torres de Sá  
Rua De Antônio de Souza Leão, 188 - Centro - CEP 54.506-000 - Cabo de São Agostinho / PE - Fone: (81) 321.8393 - Fax: (81) 3521-0033  
Reconheço Por Semelhança a firma de SOLANGE MARQUES DA SILVA GOMES dou. fé. Em test. da verdade.  
Escrevente: JAQUELINE RAFAELA CANDIDO DE OLIVEIRA  
Emol. R\$ 3,26, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,37 Total R\$ 4,36  
Selo: 0150615.0HZ01201601.151116.15/03/2016 10:00:00  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)




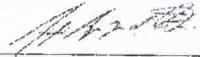
Documento disponibilizado a 067.267.464-58 - JANSEN ANDRE DOS SANTOS  
Data - 15/3/2016 12:16:36  
Código de Autenticação 0D41.C069.D3EB.200A  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D41C069D3EB200A>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0212104-8  
Nº PROTOCOLO 161935430-0 PROTOCOLADO 15/03/2016 11:10:01  
Nº ARQUIVAMENTO 20160354300 ARQUIVADO 15/03/2016 12:16:36  
EMPRESA J.G. SERVICOS GERAIS EM REFRIGERACAO LTDA - ME






**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/03/2016  
 SOB Nº: 20169354300  
 Protocolo: 16/935430-0  
 Empresa: 26 2 0212104 8  
 J G SERVICOS GERAIS EM REFRIGERACAO LTDA - ME

  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 067.267.464-58 - JANSEN ANDRE DOS SANTOS  
 Data - 15/3/2016 12:16:36  
 Código de Autenticação 0D41.C069.D3EB.200A  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D41C069D3EB200A>

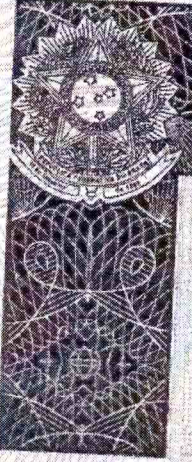
**CHANCELA DIGITAL**  
 NIRE 26.2.0212104-8  
 Nº PROTOCOLO 16/935430-0 PROTOCOLADO 15/3/2016 11:10:01  
 Nº ARQUIVAMENTO 20169354300 ARQUIVADO 15/3/2016 12:16:36  
 EMPRESA J G SERVICOS GERAIS EM REFRIGERACAO LTDA - ME





Comissão Perante de Licitação  
038  
PT. M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**JULLIANE STHEPHANY DA SILVA GOMES**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**7570661 SDS PE**

CPF  
**073.312.294-94**

DATA NASCIMENTO  
**30/04/1988**

FILIAÇÃO  
**JOSE OLIMPIO GOMES**  
**SOLANGE MARQUES DA SILVA GOMES**

PERMISSÃO  
[REDACTED]

ACC  
[REDACTED]

CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO  
**05020819397**

VALIDADE  
**28/05/2020**

1ª HABILITAÇÃO  
**30/08/2010**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1219420649**

OBSERVAÇÕES  
**sem observações**

*Julliane Stephany S. Gomes.*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**RECIFE - PE**

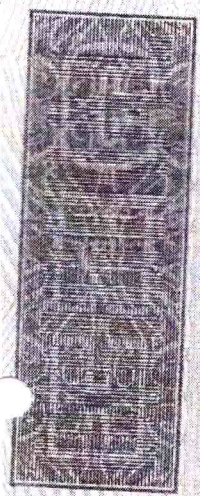
DATA EMISSÃO  
**15/12/2015**

*[Handwritten signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR

**41655380619**  
**PE070410194**

**DETRAN - PE (PERNAMBUCO)**



PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1219420649**

Comissão Perante de Licitação





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
18.475.612/0001-04  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/07/2013

NOME EMPRESARIAL  
J G SERVICOS GERAIS EM REFRIGERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
J G ARCONDICIONADO

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
3.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ENGENHEIRO JOSE BRANDAO CAVALCANTE

NÚMERO  
201

COMPLEMENTO  
APT 0001

CEP  
51.170-135

BAIRRO/DISTRITO  
IMBIRIBEIRA

MUNICÍPIO  
RECIFE

UF  
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ATENDIMENTO@JGARCONDICIONADO.COM

TELEFONE  
(81) 3472-5328

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
12/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2021 às 08:54:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J G SERVICOS GERAIS EM REFRIGERACAO LTDA**  
**CNPJ: 18.475.612/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:40:37 do dia 12/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/07/2021.

Código de controle da certidão: **6904.3CC5.B249.180D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000000924232-00

Data de Emissão: 10/02/2021

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: J G SERVICOS GERAIS EM REFRIGERACAO LTDA - ME

Endereço: RUA ENGENHEIRO JOSE BRANDAO CAVALCANTE N. 201, APT 0001, IMBIRIBEIRA, RECIFE - PE, CEP:  
51170135

CNPJ: 18.475.612/0001-04

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **10/05/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).





## **Certidão Negativa Débitos Fiscais**

**1. Denominação Social/Nome**

J G SERVICOS GERAIS EM REFRIGERACAO LTDA ME

**2. CMC**

497.547-2

**3. Endereço**

RUA ENG JOSE BRANDAO CAVALCANTE, 201 APTO 0001  
BAIRRO IMBIRIBEIRA, CEP 51170-135, RECIFE-PE

**4. CNPJ/CPF**

18.475.612/0001-04

**5. Atividade Econômica**

4753-90-0 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIP DE ÁUDIO E VÍDEO  
7739-09-9 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR  
57-10-0 COM VAREJ ESP DE PEÇAS E ACES P/ APAR ELETROELET P/ USO DOMÉST, EXC INF E COMUNIC  
4322-30-2 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST CENTRAIS DE AR CONDIC, DE VENTIL E REFRIGERAÇÃO  
3314-70-7 MANUTENÇÃO E REPAR DE MÁQ E APAR DE REFRIGER E VENTILAÇÃO P/ USO IND E COMERCIAL

**6. Descrição**

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

**7. Ressalva**

\* \* \* \* \*

**8. Validade/Autenticidade**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página [portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes](http://portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes)

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**9. Código de Autenticidade**

661.8689.7915

**10. Expedida em**

Recife, 10 de FEVEREIRO de 2021

**11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**

05 de FEVEREIRO de 2021

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.475.612/0001-04  
**Razão Social:** J G SERVICOS GERAIS EM REFRIGERACAO LTDA ME  
**Endereço:** R ENGENHEIRO JOSE BRANDAO CAVALCANTE 201 APT  
0001 / IMBIRIBEIRA / RECIFE / PE / 51170-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2021 a 13/04/2021

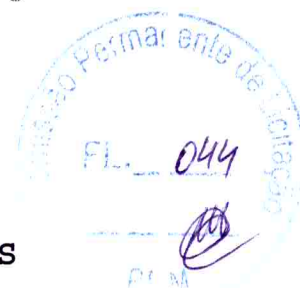
**Certificação Número:** 2021031501314493123423

Informação obtida em 25/03/2021 10:02:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J G SERVICOS GERAIS EM REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.475.612/0001-04  
Certidão n°: 5446137/2021  
Expedição: 10/02/2021, às 14:15:02  
Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J G SERVICOS GERAIS EM REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.475.612/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.




**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE**

JG SERVIÇOS GERAIS EM REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.475.612-0001/04, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) JULLIANE STHEPHANY DA SILVA GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7570661 (SDS-PE) e do C.P.F nº 073.312.294-94.

**DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

RECIFE, 05 de março de 2021.



JG AR-CONDICIONADO  
Juliane Stephany da Silva Gomes  
Administradora

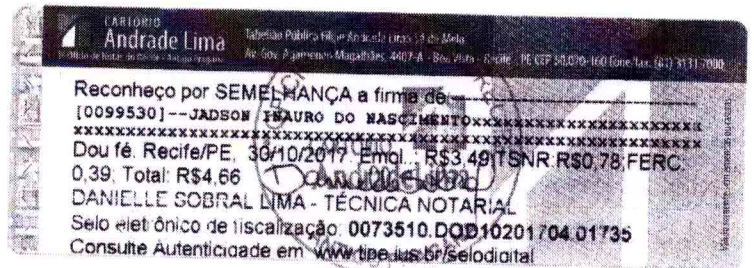


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


A SICREDI RECIFE - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO GRANDE RECIFE, ZONA DA MATA NORTE E SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.241.658/0001-70, declara para os devidos fins que a empresa **JG SERVIÇOS GERAIS EM REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 18.475.612/0001-04, inscrição Municipal Nº 497.547-2 e inscrição Estadual Nº 0665302-29 estabelecida na Rua Engenheiro José Brandão Cavalcate, Nº 201 APT 0001, Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51.170-135, executa serviços de Manutenção Preventiva/Corretiva e Instalação de ar condicionado, nas nossas 03 unidades (Olinda, Boa viagem e Ilha do leite), totalizando 107 ar condicionados de várias marcas e capacidades entre (9.000 até 60.000 btus), de acordo algumas notas fiscais Nº 700/ 712/ 674.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa através do contrato Nº 1108, até os dias atuais, são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Recife, 01 de Outubro de 2017.



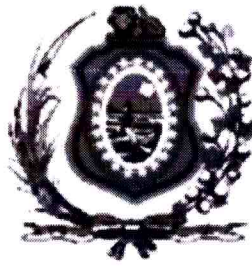
A SICREDI RECIFE - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO GRANDE RECIFE, ZONA DA MATA NORTE E SUL.

  
**JADSON INAURO DO NASCIMENTO**  
Coordenador Administrativo  
Setor de Manutenção

**70.241.658/0001-70**

SICREDI RECIFE-Cooperativa de Crédito do Grande Recife, Zona da Mata Norte e Sul

Av. Lins Petit, 100  
Boa Vista - CEP: 50.070-235  
RECIFE-PE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 04/03/2021 11h15min

Data de Validade: 03/04/2021

Nº da Certidão: 734748/2021

Nº da Autenticidade: DQ.DD.IW.6E.D0

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
<b>Razão Social: J G SERVIÇOS GERAIS EM REFRIGERAÇÃO</b>	
<b>CNPJ: 18.475.612/0001-04</b>	<b>Inscrição Estadual: 066530229</b>
<b>Endereço Residencial:</b>	<b>Compl:</b>
<b>RUA ENG JOSE BRANDAO CAVALCANTE, 201</b>	<b>AO LADO DA IGREJA DOS MORMÓNS</b>
<b>Bairro: IMBIRIBEIRA</b>	<b>Cidade: Recife/PE</b>

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



**Prefeitura Municipal de Moreno  
Secretaria de Saúde**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR  
CONDICIONADO E CORTINA DE AR NO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A  
CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, LOCALIZADO NO  
MUNICÍPIO DE MORENO/PE”**

**FEVEREIRO/2021**

Prefeitura Municipal do Moreno  
Comissão Permanente de Licitação  
Recebido em: 24/03/21  
Elaine Santos Pereira  
Comissão Permanente de Licitação/PMO  
Matrícula 31.140

(versão  
ajustada)

## 1. JUSTIFICATIVA

Considerando que o Decreto nº 196 de 14 de Janeiro de 2021, Prorroga, por 180 (cento e oitenta) dias, o reconhecimento, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios pernambucanos;

Considerando a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública" no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto nº 50.434, de 15 de Março de 2021;

Considerando a Decretação de Estado de Calamidade em todo o território do município de Moreno para fins de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19), prevista no Decreto Municipal nº 002, de 07 de janeiro de 2021;

Considerando que a Medida Provisória nº 1.026, de 06 de janeiro de 2021, dispõem sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária e treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, vejamos:

Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária e treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19.

Art. 2º Fica a administração pública direta e indireta autorizada a celebrar contratos ou outros instrumentos congêneres, com dispensa de licitação, para:

I - a aquisição de vacinas e de insumos destinados a vacinação contra a covid-19, inclusive antes do registro sanitário ou da autorização temporária de uso emergencial; e

II - a contratação de bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária, treinamentos e outros bens e serviços necessários a implementação da vacinação contra a covid-19.

Faz-se mister, que a referida situação é dotada emergência em saúde pública, o Estado de Pernambuco, editou Decreto Legislativo nº 196/2021, prorrogando o estado de calamidade pública por um período de 180 (cento e oitenta) dias, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2020, nos termos:



Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o reconhecimento, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei nº 17.033, de 28 de agosto de 2020, da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, e para afastamento das restrições às despesas de pessoal (arts. 22 e 23 da Lei Complementar Federal nº 101/00), da ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado de Pernambuco para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia do novo coronavírus (SARS-CoV2), causador da COVID-19, reconhecido pelos Decretos Legislativos abaixo assinalados:

[...]

LVIII - Decreto Legislativo nº 69, de 31 de março de 2020, do município de Moreno;

## 2. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR NO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.**

## 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		QTD	VALOR UNT EQUIPAMENTO	VALOR DA TUBULAÇÃO POR EQUIPAMENTO	VALOR INTALAÇÃO	VALOR TOTAL (EQUIPAMENTO + TUBULAÇÃO + INSTALAÇÃO)
	EQUIPAMENTO/SERVIÇO	TUBULAÇÃO					
1	AR CONDICIONAD O 12.000 BTUS	60 METROS	5	R\$ 2.378,20	R\$ 1.020,00	R\$ 400,00	R\$ 18.991,00
2	AR CONDICIONAD O 24.000 BTUS	22 METROS	2	R\$ 4.565,00	R\$ 1.400,00	R\$ 300,00	R\$ 12.530,00
3	AR CONDICIONAD O 48.000 BTUS	18 METROS	2	R\$ 9.725,50	R\$ 2.308,00	R\$ 250,00	R\$ 24.567,00
4	INSTALAÇÃO CORTINA DE AR	15MM	1			R\$ 450,00	R\$ 450,00
5	UNIDADE CORTINA DE AR 1500MM	15000 MM	1	R\$ 1.246,00		R\$ 1.246,00	R\$ 1.246,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>							<b>R\$ 57.784,00</b>

O valor total estimado da aquisição é de **R\$ 57.784,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais)**, com base em valores obtidos em consultas de cotações de preços.

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados para a realização da compra desta licitação são oriundos das dotações abaixo.

##### 3.1 Dotação Orçamentária

Unidade gestora: 6 – Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 15000 – Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 15001 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 – Aquisição de equipamentos, móveis e utensílio para a Saúde e Gestão do SUS

Programa: 1307 – Aquisição de equipamentos, móveis e utensílio para a Saúde e Gestão do SUS

Ação: 1.309 - Aquisição de equipamentos, móveis e utensílio para a Saúde e Gestão do SUS

Despesa: 164 - 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente– 03

Subfunção: 122 – Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação de Gestão do SUS

Programa: 1307 – Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação de Gestão do SUS

Ação: 2.305 - Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação de Gestão do SUS

Despesa: 3235 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – 03

#### 5. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A modalidade de licitação deste objeto será **Dispensa de Licitação**, em caráter **“Emergencial”**, conforme inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, c/c a Lei de nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, tendo como critério de julgamento o tipo **Menor Preço** por item.

#### 6. INFORMAÇÕES GERAIS DO OBJETO

O Termo de Referência tem como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR NO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE”**.

#### 7. REGIME DE FORNECIMENTO

O regime de fornecimento será **MEDIATO**, conforme programação orçamentária contida na Nota de Empenho.



## 8. DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- O objeto deste Termo de Referência será entregue no Centro de Vacinação do Município de Moreno, Rua Floriano Peixoto, S/N, Centro- Moreno/PE, no horário das 8:00h às 14:00h.
- A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria Demandante, designado (a) para esse fim, permitida a assessoria de terceiros;
- Serão observados os seguintes critérios na verificação do produto. Compatibilidade dos itens com as exigências do Termo de Referência;
- As despesas de frete, seguro, embalagem e encargos decorrentes deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura. O objeto será recebido de forma IMEDIATA, conforme programação orçamentária contida na Nota de Empenho;
- Os produtos deverão ser originais de fábrica, novos e de primeiro uso, sendo comprovada a entrega por atesto da Nota Fiscal, os produtos devem ser conforme especificação neste instrumento;
- A Secretaria Demandante rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com este Instrumento;
- Em caso de rejeição ou devolução dos itens, devido a desconformidades nos produtos, a troca dos mesmos deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias;
- O fornecedor se compromete a repor o objeto que apresentar vícios e danos, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como aos parâmetros descritos por este registro de preços.
- O **prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

## 9. FORMA DE PAGAMENTO E DE REAJUSTE

- O empenhamento somente será efetuado, e conseqüentemente paga a despesa, na forma prevista neste instrumento convocatório, se a licitante vencedora estiver em conformidade com a norma.
- A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- O pagamento deverá ser efetuado à Contratada **em até 30 (trinta) dias** a contar do efetivo fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência e mediante a apresentação de nota fiscal e fatura discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente da

contratante.

- Na hipótese de eventuais atrasos de responsabilidade da CONTRATADA, não incidirá reajuste sobre o período correspondente.

## 10. QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

Atestado de capacidade técnica por pessoa jurídica de direito público ou privada comprovando possuir aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

Para efeito do item acima será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

**Moreno, 25 de Fevereiro de 2021.**



**Ladyodeyse Santiago**  
Secretária de Saúde

Ladyodeyse Santiago  
Secretária Municipal de  
Saúde do Moreno  
Matr.: 34596





# PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2021 – DISPENSA Nº XXX/2021



## Modelos de Termos de Recebimento Provisório e Definitivo

<i>Termo de Recebimento Provisório</i>	
Data entrega:	Data aceite:
Processo Administrativo nº:	
Modalidade:	nº:
Contratada:	CNPJ nº
Objeto:	
Nota de Empenho:	
Número Nota Fiscal:	Data NF:
Valor:	

Condições de recebimento:

1. a obrigação foi cumprida
<input type="checkbox"/> no prazo
<input type="checkbox"/> fora do prazo ( data ____ / ____ / ____ )
integralmente
parcialmente, tendo em vista o seguinte:
_____
_____
_____
outras observações:
_____
_____

O objeto ora recebido provisoriamente não conclui o cumprimento da obrigação, ficando sujeito a posterior verificação de sua qualidade e quantidade, que ocorrerá até o dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Local, de \_\_\_\_\_ de 2021

Agente Fiscalizador:	
----------------------	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2021 – DISPENSA Nº XXX/2021



<i>Termo de Recebimento Definitivo • com ressalvas</i>	
Data entrega:	Data aceite:
Processo Administrativo nº:	
Modalidade:	nº:
Contratada:	CNPJ nº
Objeto:	
Nota de Empenho:	
Número Nota Fiscal:	Data NF:
Valor:	

Pelo presente, em face do encerramento da execução do objeto a que se refere a Nota de Empenho em epígrafe, emitimos o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória parcial das obrigações do contratado, com exceção das ressalvas abaixo indicadas:


Gestor/Agente Fiscalizador:	Contratado:
Membro da Comissão de Recebimento:	
Membro da Comissão de Recebimento:	





# PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2021 – DISPENSA Nº XXX/2021



<b>Termo de Recebimento Definitivo • sem ressalvas</b>	
Data entrega:	Data aceite:
Processo Administrativo nº:	
Modalidade:	nº:
Contratada:	CNPJ nº
Objeto:	
Número Nota Fiscal:	

Pelo presente, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere a Nota de Empenho em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou caução prestadas.


Gestor/Agente Fiscalizador:	Contratado:
Membro da Comissão de Recebimento:	
Membro da Comissão de Recebimento:	



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/03/2021 10:08:56

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J G SERVICOS GERAIS EM REFRIGERACAO LTDA**  
CNPJ: **18.475.612/0001-04**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Início (index.html)

/ Pessoa (/tomeconta/Pessoa!principalDetalhes?

18.475.612/0001-04 - J G SERVICOS GERAIS EM REFRIGERACAO LTDA& Pessoa.cpfCnpj=18475612000104& Pessoa.nome=J+G+SERVICOS+GERAIS+EM+REFRIGERACAO+LTDA& Pessoa.tipoCredor=2)

**18.475.612/0001-04 - J G SERVICOS GERAIS EM REFRIGERACAO LTDA**  
**(/tomeconta/Pessoa!principalDetalhes?**

**pessoa.cpfCnpj=18475612000104& Pessoa.nome=J+G+SERVICOS+GERAIS+EM+REFRIGERACAO+LTDA& Pessoa.t**



EMPENHOS MUNICIPAIS (0) EMPENHOS ESTADUAIS (8) LICITAÇÕES (1) SANÇÕES (0)

DOAÇÕES ELEITORAIS (0) CONTRATOS (0)

FILTRO

EXPORTA

Ano	Data Empenho	Unidade Jurisdicionada	Descrição	Nº
2017	12/12/2017	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	Solicitação de compra nº 45 através da CI DIMO nº 436/2017 - Petce nº 46.6732017 - Aquisição para o shaft do 90. Código do Contrato nº 140/2017.	2017NE000873 (/tomeconta/DetailsDoFornecedor!detalhesEmpenho?despesas.idUG=020001&despesas.&+Aquisi% E7% E3o+para+o+shaft+do+90.++C% F3digo+do+Contrato+n0+140% 2F2017.&despesas.esfera=E&+Adm.+Direta&despesas.funcao=Legislativa&despesas.subfuncao=Administra% E7% E3o+Geral&despesas.p
2016	30/11/2016	ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO	REFERENTE A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADOS, CONFORME RME/S DE N: 37/16SMP.	2016NE000498 (/tomeconta/DetailsDoFornecedor!detalhesEmpenho?despesas.idUG=440709&despesas.&+Pessoa+Jur% EDdica&despesas.codSubElementoDespesa=&despesas.codElementoDespesa=33903900&c+Adm.+Direta&despesas.funcao=Educa% E7% E3o&despesas.subfuncao=Administra% E7% E3o+Geral&desp+UPE&despesas.categoria=DESPESAS+CORRENTES&despesas.natureza=OUTRAS+DESPESAS+CORRI
2016	04/11/2016	ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO	REFERENTE A LIMPEZA DOS AR CONDICIONADOS DAS SALAS, CONFORME RME/S DE N: 25/16-DIRETORIA.	2016NE000466 (/tomeconta/DetailsDoFornecedor!detalhesEmpenho?despesas.idUG=440709&despesas.&+Pessoa+Jur% EDdica&despesas.codSubElementoDespesa=&despesas.codElementoDespesa=33903900&c+Adm.+Direta&despesas.funcao=Educa% E7% E3o&despesas.subfuncao=Administra% E7% E3o+Geral&desp+UPE&despesas.categoria=DESPESAS+CORRENTES&despesas.natureza=OUTRAS+DESPESAS+CORRI
2016	26/10/2016	ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO	REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS AR CONDICIONADOS, CONFORME RME/S DE N: 04/16-PÓS GRAD. TEC. DA ENER GIA. (STRICTO SENSU).	2016NE000449 (/tomeconta/DetailsDoFornecedor!detalhesEmpenho?despesas.idUG=440709&despesas.&+Pessoa+Jur% EDdica&despesas.codSubElementoDespesa=&despesas.codElementoDespesa=33903900&c+Adm.+Direta&despesas.funcao=Educa% E7% E3o&despesas.subfuncao=Ensino+Superior&despesas.progr
2016	26/10/2016	ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO	REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS AR CONDICIONADOS, CONFORME RME/S DE N: 05/16-PÓS GRAD. TEC. DA ENER GIA. (STRICTO SENSU).	2016NE000448 (/tomeconta/DetailsDoFornecedor!detalhesEmpenho?despesas.idUG=440709&despesas.&+Pessoa+Jur% EDdica&despesas.codSubElementoDespesa=&despesas.codElementoDespesa=33903900&c+Adm.+Direta&despesas.funcao=Educa% E7% E3o&despesas.subfuncao=Ensino+Superior&despesas.progr
2016	26/10/2016	ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO	REFERENTE AO CONserto DOS AR CONDICIONADOS, CONFORME RME/S DE N: 19/16-MEST.ENG. COMPUTAÇÃO. (STRICTO SENSU).	2016NE000447 (/tomeconta/DetailsDoFornecedor!detalhesEmpenho?despesas.idUG=440709&despesas.&+Pessoa+Jur% EDdica&despesas.codSubElementoDespesa=&despesas.codElementoDespesa=33903900&c+Adm.+Direta&despesas.funcao=Educa% E7% E3o&despesas.subfuncao=Ensino+Superior&despesas.progr
2016	26/10/2016	ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO	REFERENTE AO CONserto DO AR CONDICIONADO, CONFORME RME/S DE N: 17/16-MEST.ENG.COMPUTAÇÃO. (STRICTO SENSU).	2016NE000446 (/tomeconta/DetailsDoFornecedor!detalhesEmpenho?despesas.idUG=440709&despesas.&+Pessoa+Jur% EDdica&despesas.codSubElementoDespesa=&despesas.codElementoDespesa=33903900&c+Adm.+Direta&despesas.funcao=Educa% E7% E3o&despesas.subfuncao=Ensino+Superior&despesas.progr
2016	11/10/2016	ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO	REFERENTE A SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVO DE AR CONDICIONADOS, CONFORME RME/S DE N: 02/16- PÓS GRAD. ENG. COMPUTAÇÃO. (STRICTO SENSU).	2016NE000429 (/tomeconta/DetailsDoFornecedor!detalhesEmpenho?despesas.idUG=440709&despesas.&+Pessoa+Jur% EDdica&despesas.codSubElementoDespesa=&despesas.codElementoDespesa=33903900&c+Adm.+Direta&despesas.funcao=Educa% E7% E3o&despesas.subfuncao=Ensino+Superior&despesas.progr



**Fonte: e-FISCO**

As informações aqui apresentadas refletem o conteúdo enviado pelos gestores e não representam, necessariamente, dados auditados.





# PREFEITURA DE MORENO

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER JURÍDICO Nº 080-B/2021

RECEBIDO 30/03/21

Elaine Santos Pereira  
Comissão Permanente de Licitação (CPL)  
Matrícula 31.140

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA 006/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE FORMA EMERGENCIAL DA EMPRESA JG SERVIÇOS GERAIS EM REFRIGERAÇÃO LTDA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI Nº 8.666/93, ART. 24 IV e Lei nº 14.124/2021. CONTRATAÇÃO DIRETA. REQUISITOS: SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA. REGULARIDADE DA DISPENSA.**

### I. RELATÓRIO

Aporta nesta Procuradoria Geral do Município consulta formal, advinda da Secretaria Municipal de Saúde, versando sobre a possibilidade de contratação de forma emergencial dos serviços de AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR NO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, visando atender às necessidades da população morenense.

O Processo administrativo foi distribuído à Procuradoria subscritora para análise e emissão de parecer nos termos do art. 38, parágrafo único, da lei nº 8.666/93, encontrando-se instruído com os seguintes documentos considerados relevantes ao presente exame jurídico: Termo de autuação, ofício da secretaria demandante, Solicitação de Contratação Direta – SCD, nota de bloqueio orçamentário, justificativa



**PREFEITURA DE MORENO**

Dr. Sofrônio Portela, 3754, Centro. Moreno – PE. CEP: 54800-000  
CNPJ: 11.049.822/0001-83 Fone: +55 81 3535-4419



Primeiramente, cabe referir que, no caso de obras, serviços, compras e alienações pela Administração Pública, o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal prescreve a regra da obrigatoriedade de prévia licitação, dispondo nos termos a seguir:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

**XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**

A carta constituinte de 1988 acolheu a presunção de que a prévia licitação produz a melhor contratação, ou seja, aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, observando sempre, o princípio da Isonomia. Porém, da mesma forma pode-se afirmar que, a própria Constituição Federal se encarregou de limitar tal presunção, facultando a contratação de forma direta nos casos previstos por lei.

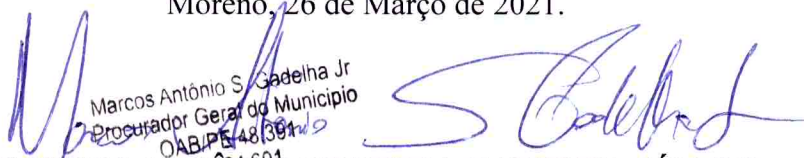
A lei de licitações regulamentou o dispositivo constitucional transcrito, e instituiu normas e procedimentos para a realização de licitações e celebração de contratos no âmbito da Administração Pública. Dessa forma, existe a previsão legal, de contratação direta de forma excepcional, em que, legitimamente, a Administração Pública pode celebrar contratos sem a prévia realização de procedimento licitatório.



### III. DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, com fundamento no art. 24, IV da Lei 8.666/93, Decreto 196/2021 do Estado de Pernambuco com base no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2020, Lei Federal nº 14.124/2021 e 26 da Lei nº 8.666/93, opina esta Procuradoria pela **POSSIBILIDADE** de contratação, de forma direta, da empresa JG SERVIÇOS GERAIS EM REFRIGERAÇÃO LTDA, com a finalidade de aquisição e instalação de ar condicionado e cortina de ar no prédio onde funcionará a Central de Vacinação Contra a COVID-19, visando atender às necessidades da população morenense, pleiteada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Moreno-PE.

Moreno, 26 de Março de 2021.

  
Marcos Antônio S. Gadelha Jr  
Procurador Geral do Município  
OAB/PE 48.391  
**MARCOS ANTÔNIO SILVEIRA GADELHA JÚNIOR**

Procurador Geral do Município

OAB/PE 48.391

Mat.: 34.601





**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

Data: 05 / 04 / 2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR NO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.

**Órgão Demandante:** Secretaria de Saúde

**Servidor Responsável pela Coleta de Cotações:** Dayvid Henrique Oliveira (Gerente de Compras e Contratos)

**Metodologia de Pesquisa:**

Considerando que a principal diretriz para a realização da pesquisa de preço é a IN nº 05, de 27 de junho de 2014 (alterado pela IN 03, de 20 de abril de 2017), cujas principais fontes para a pesquisa de preços para a formação do preço de referência são as fontes listadas nos incisos do artigo 2º da IN 05/2014, conforme segue:

- I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>
  - II- Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
  - III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
  - IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
- §1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

A metodologia utilizada foi a indicada no inciso IV (Potenciais Fornecedores), considerando que os mesmos atuam no ramo executando o referido serviço, particularmente no que se refere ao fornecimento de equipamentos de ar condicionado e instalação do mesmo.

Desta maneira, de forma a corroborar os preços ofertados pelos potenciais fornecedores, realizamos consulta no sistema de Banco de Preços, cujos relatórios consultivos seguem em anexo a este instrumento.

Por fim, segue em anexo Mapa Comparativo de Preço, com a média dos valores orçados, cujas informações dos itens estão de acordo com a especificação solicitada.

É o relatório.

  
**Elaine Santos Pereira**  
Assessoria Licitação e Contratos  
Mat. 31.140







# Relatório de Cotação: Ar Condicionado 12000 BTUS

Pesquisa realizada entre 05/04/2021 13:19:58 e 05/04/2021 13:19:33

Relatório gerado no dia 05/04/2021 13:20:30 (IP: 179.124.141.236)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 5º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 5º.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
*Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

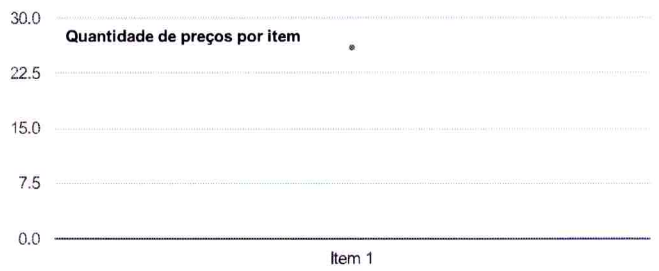
## Item 1: aparelho ar condicionado

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
26	5	R\$ 2.745,00 (un)	-	R\$ 2.745,00	R\$ 13.725,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO			NºPregão:282021 UASG:987565	17/03/2021	R\$ 3.000,00
2	COMANDO DO EXERCITO 1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM			Dispensa de Licitação Nº 98/2020 UASG: 160006	01/12/2020	R\$ 2.450,00
3	PREF.MUN.DE UBIRATA			NºPregão:742020 UASG:987933	22/07/2020	R\$ 2.785,00
Valor Unitário						R\$ 2.745,00
						Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.745,00

Valor Global: R\$ 13.725,00

Valor do item em relação ao total

- 1) aparelho ar...



## Detalhamento dos Itens



Item 1: aparelho ar condicionado

Preço Estimado: R\$ 2.745,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 2.745,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.745,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	aparelho de ar condicionado split 18.000 btu s descrição - aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 18.000 btu's. - sistema inverter; - ciclo quente /frio; - etiqueta nacional de conservação de energia procel a ou b; - registro no inmetro; - baixo nível de ruído; - modelo em linha de fabricação; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - utilize gás refrigerante ecológico r-410; - filtro anti-bactéria, removível e lavável; - controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - com display digital, funções timer, sleep e swing. - dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. - cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. - unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - aparelho fornecido em embalagem lacrada; - manual de instrução em português; garantia... a descrição completa está no edital	

Observação

FL. 075

PI M

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data: 17/03/2021 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para a municipalidade.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT

Identificação: NºPregão:282021 / UASG:987565

18.000 BTU S DESCRIÇÃO - Aparelho de ar condicionado com capacidade

Lote/Item: /6

mínima de 18.000 BTU's. - Sistema inverter; - Ciclo quente /frio; - Etiqueta

Ata: [Link Ata](#)

Nacional de Conservação de Energia Procel A ou B; - Registro no INMETRO; -

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Baixo nível de ruído; - Modelo em linha de fabricação; - 03 velocidades de

Quantidade: 7

ventilação ou superior; - Utilize gás refrigerante ecológico R-410; - Filtro anti-

Unidade: Unidade

bactéria, removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de

UF: PR

pilhas; - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência,

na cor branca; - Com display digital, funções timer, sleep e swing. -

Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos

compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme

demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com

indicação da voltagem. - Unidade evaporadora construído em plástico injetável

de alta resistência, na cor branca; - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; -

Manual de instrução em português; GARANTIA... A DESCRIÇÃO COMPLETA ESTÁ

NO EDITAL

CatMat: 150112 - APARELHO AR CONDICIONADO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.521.089/0001-08	A. STEFANO EIRELI	R\$ 2.760,00
* VENCEDOR *		

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo: ICST18QF

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S DESCRIÇÃO - Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 18.000 BTU's. - Sistema inverter; - Ciclo quente /frio; - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel "A" ou "B"; - Registro no INMETRO; - Baixo nível de ruído; - Modelo em linha de fabricação; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás refrigerante ecológico R-410; - Filtro anti-bactéria, removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, mesmo encerrado período de contrato, substituindo as peças com defeito.

Endereço:  
R FLORENÇA, 121

Telefone:  
(45) 3264-7681

Email:  
centerfrio@arnet.com.br

37.658.173/0001-01	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 2.885,80
--------------------	-------------------------	--------------

Marca: TCL

Fabricante: TCL

Modelo: TAC18CHSA INVERTER

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S DESCRIÇÃO - Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 18.000 BTU's. - Sistema inverter; - Ciclo quente /frio; - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel "A" ou "B"; - Registro no INMETRO; - Baixo nível de ruído; - Modelo em linha de fabricação; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás refrigerante ecológico R-410; - Filtro anti-bactéria, removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, mesmo encerrado período de contrato, substituindo as peças com defeito.



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 ES Vitória AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 (47) 3058-2821 mabeletronicita@gmail.com



09.343.965/0001-51 P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA R\$ 2.890,00

Marca: AGRATTO  
 Fabricante: VENTISOL  
 Modelo: ECO EICS18QF  
 Descrição: - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S DESCRIÇÃO - Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 18.000 BTU's. - Sist  
 ema inverter; - Ciclo quente /frio; - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel "A" ou "B"; - Registro no INMETRO; - Baixo nível de ruído; - Modelo em linha  
 a de fabricação; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás refrigerante ecológico R-410; - Filtro anti-bactéria, removível e lavável; - Controle remoto  
 sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Com display digital, funções  
 timer, sleep e swing. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V,  
 conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Unidade evaporadora construído em plástico inj  
 etável de alta resistência, na cor branca; - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; GARANTIA - Mínima de um ano a pa  
 rtir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de  
 assistência, durante o período da garantia, mesmo encerrado período de contrato, substituindo as peças com defeito.

Endereço: Telefone: Email:  
 RUA WALDEMAR SACKS, 436 (43) 3542-0401 / (43) 3546-1103 / (43) 3542-2176 eletroferrugem2@ffalm.br

00.478.911/0001-29 DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI R\$ 2.914,86

Marca: AGRATTO  
 Fabricante: AGRATTO  
 Modelo: EICS18QFIR4 EICS18QFER4  
 Descrição: - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S DESCRIÇÃO -Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 18.000 BTU's.- Sist  
 ema inverter;- Ciclo quente /frio;- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel "A" ou "B";- Registro no INMETRO;- Baixo nível de ruído;- Modelo em linha d  
 e fabricação;- 03 velocidades de ventilação ou superior;- Utilize gás refrigerante ecológico R-410;- Filtro anti-bactéria, removível e lavável;- Controle remoto sem fi  
 o digital acompanhado de pilhas;- Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca;- Com display digital, funções timer, s  
 leep e swing. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conform  
 e demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de  
 alta resistência, na cor branca;- Aparelho fornecido em embalagem lacrada;- Manual de instrução em português; GARANTIA- Mínima de um ano a partir da data  
 da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência  
 , durante o período da garantia, mesmo encerrado período de contrato, substituindo as peças com defeito. MARCA: AGRATTO MODELO: EICS18QFIR4/EICS18Q  
 FER4

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 SC Turvo R LUIZ CIRIMBELLI, 1659 Volnei Dandolini (48) 3525-0526 licitacao@digiplus.com.br

32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI R\$ 2.997,20

Marca: PHILCO  
 Fabricante: PHILCO  
 Modelo: 18000 Q/F INVERTER  
 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU S DESCRIÇÃO - Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 18.000 BTU's. - Sist  
 ema inverter; - Ciclo quente /frio; - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel A ou B ; - Registro no INMETRO; - Baixo nível de ruído; - Modelo em linha  
 de fabricação; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás refrigerante ecológico R-410; - Filtro anti-bactéria, removível e lavável; - Controle remoto s  
 em fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Com display digital, funções ti  
 mer, sleep e swing. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, c  
 onforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Unidade evaporadora construído em plástico inje  
 tável de alta resistência, na cor branca; - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; GARANTIA... A DESCRIÇÃO COMPLE  
 TA ESTÁ NO EDITAL

Endereço: Telefone: Email:  
 R FERNANDES DE BARROS, 525 (41) 3026-3182 atendimento.gmtop@gmail.com

36.850.598/0001-55 FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS LTDA R\$ 2.998,00

Marca: ELGIN  
 Fabricante: ELGIN  
 Modelo: ELGIN  
 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU S DESCRIÇÃO - Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 18.000 BTU's. - Sist  
 ema inverter; - Ciclo quente /frio; - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel A ou B ; - Registro no INMETRO; - Baixo nível de ruído; - Modelo em linha  
 de fabricação; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás refrigerante ecológico R-410; - Filtro anti-bactéria, removível e lavável; - Controle remoto s  
 em fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Com display digital, funções ti  
 mer, sleep e swing. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, c  
 onforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Unidade evaporadora construído em plástico inje  
 tável de alta resistência, na cor branca; - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; GARANTIA... A DESCRIÇÃO COMPLE  
 TA ESTÁ NO EDITAL

Endereço: Telefone: Email:  
 R TRINTA E TRES (LOT S CRUZ II), 32 (65) 9284-6790 licitacao@friolareleetro.com.br

39.771.832/0001-47 PAULO RODRIGO SCHIAVI 08549812927 R\$ 3.000,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PHILCO  
Fabricante: PHILCO

Modelo: AR CONDICIONADO PHILCO 18000 BTU INVERTER

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU S DESCRIÇÃO - Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 18.000 BTU's. - Sistema inverter; - Ciclo quente /frio; - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel A ou B; - Registro no INMETRO; - Baixo nível de ruído; - Modelo em linha de fabricação; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás refrigerante ecológico R-410; - Filtro anti-bactéria, removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Capitão Leônidas Marques	TV QUARENTA E TRES, SN	(45) 9811-2595	schivi1993@hotmail.com

38.479.896/0001-06 NR CLIMATIZACAO LTDA R\$ 3.019,00

Marca: ELGIN  
Fabricante: ELGIN  
Modelo: ECO INVERTER

Descrição: SPLIT HI WALL ELGIN 18.000 BTUS QUENTE E FRIO INVERTER

Endereço:

27.390.535/0001-72 MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI R\$ 3.020,00

Marca: Elgin  
Fabricante: Elgin  
Modelo: Elgin HVF / HXF-18000

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S DESCRIÇÃO - Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 18.000 BTU's. - Sistema inverter; - Ciclo quente /frio; - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel "A" ou "B"; - Registro no INMETRO; - Baixo nível de ruído; - Modelo em linha de fabricação; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás refrigerante ecológico R-410; - Filtro anti-bactéria, removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português;

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA JOAQUIN DAVID FERREIRA, 567	(64) 9676-8576 / (62) 9855-5356 / (64) 9285-5138	jneto_dosantos@hotmail.com

04.602.194/0002-37 PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI R\$ 3.023,00

Marca: TCL  
Fabricante: TCL  
Modelo: 18000btu inverter

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU S DESCRIÇÃO - Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 18.000 BTU's. - Sistema inverter; - Ciclo quente /frio; - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel A ou B; - Registro no INMETRO; - Baixo nível de ruído; - Modelo em linha de fabricação; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás refrigerante ecológico R-410; - Filtro anti-bactéria, removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; GARANTIA... A DESCRIÇÃO COMPLETA ESTÁ NO EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 1012 SUL (ASR-SE 105) ALAMEDA 1, SN	(63) 3225-0268	ecr@ecr.srv.br

37.987.671/0001-06 DANIELA PEDROSO DOS SANTOS 97830577900 R\$ 3.023,93

Marca: Philco  
Fabricante: Philco  
Modelo: PAC18000IQFM9

Descrição: Descrição do Produto: Ar Condicionado Split Hi Wall Philco Eco Inverter 18.000 BTU/h Quente e Frio Monofásico PAC18000IQFM9W – 220 Volts O Ar Condicionado Split Hi Wall Philco Eco Inverter 18.000 BTU/h Quente e Frio Monofásico PAC18000IQFM9W Perfeito para qualquer estação, ele conta com 7 funções para atender as mais variadas necessidades. Com classificação energética "A" o PAC18000IQFM9W é ecologicamente correto, é utilizado o Gás R410a, não inflamável, sendo menos nocivo à camada de ozônio. Além de ser Virus Protect e contar com proteção contra proliferação de vírus, bactérias ajudando a prevenir contra mofo. E ter a tecnologia inverter, que mantém o funcionamento permanente e climatização estável sem picos de energia, economizando muito mais e preservando mais também! Eco Inverter: Mantém a temperatura ideal e de forma econômica. Classificação energética A: Maior economia de energia. Aletas anticorrosivas: Aletas com resistência à corrosão e à proliferação de bactérias. Gás R410A: Ecologicamente correto, não inflamável, e menos nocivo à camada de ozônio. Filtro: Lavável e fácil de trocar. Diversas funções: Dormir, Timer, Oscilar e Turbo. Modos de operação: Aquece, Refrigera, Desumidifica, Ventila e Auto. Controle de ventilação: Baixo, médio, alto e automático. WiFi: Possibilita instalar o Kit Philco Home Smart Wi-Fi. Filtro de proteção contra vírus: Possibilita instalação do Kit de proteção contra vírus.

Endereço:

39.368.629/0001-24 ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA R\$ 3.023,93



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TCL

Fabricante: TCL

Modelo: TAC18CHSA/INV

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S DESCRIÇÃO - Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 18.000 BTU's. - Sistema inverter; - Ciclo quente /frio; - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel "A" ou "B"; - Registro no INMETRO; - Baixo nível de ruído; - Modelo em linha de fabricação; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás refrigerante ecológico R-410; - Filtro anti-bactéria, removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, mesmo encerrado período de contrato, substituindo as peças com defeito.

Endereço:

33.486.276/0001-80 JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI

R\$ 4.000,00

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO

Modelo: PAC 18000 ITQFM9W

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S DESCRIÇÃO - Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 18.000 BTU's. - Sistema inverter; - Ciclo quente /frio; - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel "A" ou "B"; - Registro no INMETRO; - Baixo nível de ruído; - Modelo em linha de fabricação; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás refrigerante ecológico R-410; - Filtro anti-bactéria, removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português;

Endereço:

QUADRA QNM 1 CONJUNTO B LOTE, 03

Telefone:

(61) 3378-6065 / (61) 8409-3091

Email:

jebcomercio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.450,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	Data: 01/12/2020 00:00
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender o núcleo de formação de reservistas - NFR da GU de Manaus, que funcionará nesta OM no ano de 2021.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO - APARELHO AR CONDICIONADO, APARELHO AR CONDICIONADO 18000 BTUS.	SRP: NÃO
CatMat: 150112 - APARELHO AR CONDICIONADO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 98/2020 / UASG: 160006
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: AM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.969.749/0001-38 R G XAVIER GUIMARAES EIRELI

R\$ 2.450,00

\* VENCEDOR \*

Marca: elgin

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, APARELHO AR CONDICIONADO 18000 BTUS.

Endereço:

R DELFIM DE SOUZA, 1000

Nome de Contato:

DILSON

Telefone:

(92) 99511-0655

Email:

rgguimaraes01@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.785,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREF.MUN.DE UBIRATA

Objeto: Aquisição de granito, móveis planejados e eletrodomésticos para a Escola Municipal Porto dos Santos, nas condições detalhadas no termo de referencia do edital.

Descrição: APARELHO DE REFRIGERAÇÃO - Aparelho de ar condicionado tipo split hi-wall 18.000 btus compatível à tensão elétrica 220v com tolerâncias admitidas pela ANEEL; ciclo de refrigeração a quente e frio; cor branca; capacidade térmica de 18000 btu/h; indicador de temperatura na evaporadora; classificação a pelo INMETRO para eficiência energética; nível de ruído máximo para unidade evaporadora de 42 db; nível de ruído máximo para unidade condensadora de 55 db; timer permitindo a programação para ligar ou desligar o aparelho; controle remoto por infravermelho com ajustes de temperatura entre 17° a 32°c ou faixa superior atingindo esses níveis estabelecidos; possuir modos de operação: refrigeração, ventilação e automático; função swing vertical; realiza o ajuste/direcionamento das aletas verticais modificando o ângulo de insuflamento de ar para direita e esquerda através de comando remoto; deve permitir o ajuste do direcionamento horizontal da ventilação; sistema de filtragem, vírus e bactérias. Apresentar ficha técnica através de folder ou catálogo do fabricante para o modelo ofertado. Sistema de tecnologia do compressor inverter. Garantia mínima de 01 ano

CatMat: 59641 - APARELHO DE REFRIGERACAO

Data: 22/07/2020 08:31

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão.742020 / UASG:987933

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/07/2020 07:59

Homologação: 28/07/2020 09:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

03.256.347/0001-98 * VENCEDOR *	REFRITHOR REFRIGERACAO LTDA	R\$ 2.360,00
------------------------------------	-----------------------------	--------------

Marca: AGRATTO  
Fabricante: VENTISOL  
Modelo: ICS18QFR4

Descrição: Aparelho de ar condicionado tipo split hi-wall 18.000 btus – compatível à tensão elétrica 220v com tolerâncias admitidas pela ANEEL; ciclo de refrigeração a quente e frio; cor branca; capacidade térmica de 18000 btu/h; indicador de temperatura na evaporadora; classificação "a" pelo INMETRO para eficiência energética; nível de ruído máximo para unidade evaporadora de 42 db; nível de ruído máximo para unidade condensadora de 55 db; timer permitindo a programação para ligar ou desligar o aparelho; controle remoto por infravermelho com ajustes de temperatura entre 17° a 32°c ou faixa superior atingindo esses níveis estabelecidos; possuir modos de operação: refrigeração, ventilação e automático; função swing vertical; realiza o ajuste/direcionamento das aletas verticais modificando o ângulo de insuflamento de ar para direita e esquerda através de comando remoto; deve permitir o ajuste do direcionamento horizontal da ventilação; sistema de filtragem, vírus e bactérias. Apresentar ficha técnica através de folder ou catálogo do fabricante para o modelo ofertado. Sistema de tecnologia do compressor inverter. Garantia mínima de 01 ano. (Cód. Compras governamentais – 59641)

Endereço:  
R SOROCABA, 1579

Telefone:  
(44) 3631-6260

27.339.371/0001-59	PABLO B DE SOUSA	R\$ 2.369,00
--------------------	------------------	--------------

Marca: Elgin  
Fabricante: Elgin  
Modelo: Elgin

Descrição: Aparelho de ar condicionado tipo split hi-wall 18.000 btus compatível à tensão elétrica 220v com tolerâncias admitidas pela ANEEL; ciclo de refrigeração a quente e frio; cor branca; capacidade térmica de 18000 btu/h; indicador de temperatura na evaporadora; classificação a pelo INMETRO para eficiência energética; nível de ruído máximo para unidade evaporadora de 42 db; nível de ruído máximo para unidade condensadora de 55 db; timer permitindo a programação para ligar ou desligar o aparelho; controle remoto por infravermelho com ajustes de temperatura entre 17° a 32°c ou faixa superior atingindo esses níveis estabelecidos; possuir modos de operação: refrigeração, ventilação e automático; função swing vertical; realiza o ajuste/direcionamento das aletas verticais modificando o ângulo de insuflamento de ar para direita e esquerda através de comando remoto; deve permitir o ajuste do direcionamento horizontal da ventilação; sistema de filtragem, vírus e bactérias. Apresentar ficha técnica através de folder ou catálogo do fabricante para o modelo ofertado. Sistema de tecnologia do compressor inverter. Garantia mínima de 01 ano

Endereço:  
R DAS MAES, 830

Nome de Contato:  
PABLO/ROBERTO

Telefone:  
(62) 3271-8494

Email:  
mettadistribuidora1@hotmail.com

32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 2.389,99
--------------------	---	--------------

Marca: PHILCO  
Fabricante: PHILCO  
Modelo: 18000 Q/F

Descrição: Aparelho de ar condicionado tipo split hi-wall 18.000 btus compatível à tensão elétrica 220v com tolerâncias admitidas pela ANEEL; ciclo de refrigeração a quente e frio; cor branca; capacidade térmica de 18000 btu/h; indicador de temperatura na evaporadora; classificação a pelo INMETRO para eficiência energética; nível de ruído máximo para unidade evaporadora de 42 db; nível de ruído máximo para unidade condensadora de 55 db; timer permitindo a programação para ligar ou desligar o aparelho; controle remoto por infravermelho com ajustes de temperatura entre 17° a 32°c ou faixa superior atingindo esses níveis estabelecidos; possuir modos de operação: refrigeração, ventilação e automático; função swing vertical; realiza o ajuste/direcionamento das aletas verticais modificando o ângulo de insuflamento de ar para direita e esquerda através de comando remoto; deve permitir o ajuste do direcionamento horizontal da ventilação; sistema de filtragem, vírus e bactérias. Apresentar ficha técnica através de folder ou catálogo do fabricante para o modelo ofertado. Sistema de tecnologia do compressor inverter. Garantia mínima de 01 ano

Endereço:  
R FERNANDES DE BARROS, 525

Telefone:  
(41) 3026-3182

Email:  
atendimento.gmtp@gmail.com

23.215.141/0001-27	JOSE AUGUSTO PAVAO 06796969898	R\$ 2.650,00
--------------------	--------------------------------	--------------



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: HVQI18B2IA/HVQE18B2IA

Descrição: Aparelho de ar condicionado tipo split hi-wall 18.000 btus – compatível à tensão elétrica 220v com tolerâncias admitidas pela ANEEL; ciclo de refrigeração a quente e frio; cor branca; capacidade térmica de 18000 btu/h; indicador de temperatura na evaporadora; classificação "a" pelo INMETRO para eficiência energética; nível de ruído máximo para unidade evaporadora de 42 db; nível de ruído máximo para unidade condensadora de 55 db; timer permitindo a programação para ligar ou desligar o aparelho; controle remoto por infravermelho com ajustes de temperatura entre 17° a 32°c ou faixa superior atingindo esses níveis estabelecidos; possuir modos de operação: refrigeração, ventilação e automático; função swing vertical: realiza o ajuste/direcionamento das aletas verticais modificando o ângulo de insuflamento de ar para direita e esquerda através de comando remoto; deve permitir o ajuste do direcionamento horizontal da ventilação; sistema de filtragem, vírus e bactérias. Apresentar ficha técnica através de folder ou catálogo do fabricante para o modelo ofertado. Sistema de tecnologia do compressor inverter. Garantia mínima de 01 ano. (Cód. compras governamentais – 59641)



Endereço:  
RUA LOURENCO ANTONIO OLIVEIRA, 120

Telefone:  
(14) 9787-1008

Email:  
jeancaler@hotmail.com

13.258.144/0001-94 LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
LTDA.

R\$ 2.749,99

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo: AGRATTO 18QF R4-02

Descrição: Aparelho de ar condicionado tipo split hi-wall 18.000 btus – compatível à tensão elétrica 220v com tolerâncias admitidas pela ANEEL; ciclo de refrigeração a quente e frio; cor branca; capacidade térmica de 18000 btu/h; indicador de temperatura na evaporadora; classificação "a" pelo INMETRO para eficiência energética; nível de ruído máximo para unidade evaporadora de 42 db; nível de ruído máximo para unidade condensadora de 55 db; timer permitindo a programação para ligar ou desligar o aparelho; controle remoto por infravermelho com ajustes de temperatura entre 17° a 32°c ou faixa superior atingindo esses níveis estabelecidos; possuir modos de operação: refrigeração, ventilação e automático; função swing vertical: realiza o ajuste/direcionamento das aletas verticais modificando o ângulo de insuflamento de ar para direita e esquerda através de comando remoto; deve permitir o ajuste do direcionamento horizontal da ventilação; sistema de filtragem, vírus e bactérias. Apresentar ficha técnica através de folder ou catálogo do fabricante para o modelo ofertado. Sistema de tecnologia do compressor inverter. Garantia mínima de 01 ano. (Cód. compras governamentais – 59641)

Endereço:  
RUA MUNHOZ DA ROCHA, 72

Nome de Contato:  
LEANDRO

Telefone:  
(43) 3141-7800

Email:  
licitacao@lettech.com.br

27.089.971/0001-06 J L DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 2.750,00

Marca: AGRATTO

Fabricante: VENTISOL

Modelo: NEO ICST18QFR4

Descrição: Aparelho de ar condicionado tipo split hi-wall 18.000 btus compatível à tensão elétrica 220v com tolerâncias admitidas pela ANEEL; ciclo de refrigeração a quente e frio; cor branca; capacidade térmica de 18000 btu/h; indicador de temperatura na evaporadora; classificação "a" pelo INMETRO para eficiência energética; nível de ruído máximo para unidade evaporadora de 42 db; nível de ruído máximo para unidade condensadora de 55 db; timer permitindo a programação para ligar ou desligar o aparelho; controle remoto por infravermelho com ajustes de temperatura entre 17° a 32°c ou faixa superior atingindo esses níveis estabelecidos; possuir modos de operação: refrigeração, ventilação e automático; função swing vertical: realiza o ajuste/direcionamento das aletas verticais modificando o ângulo de insuflamento de ar para direita e esquerda através de comando remoto; deve permitir o ajuste do direcionamento horizontal da ventilação; sistema de filtragem, vírus e bactérias. Apresentar ficha técnica através de folder ou catálogo do fabricante para o modelo ofertado. Sistema de tecnologia do compressor inverter. Garantia mínima de 01 ano.

Endereço:  
RUA SANTA SOFIA, 253

Telefone:  
(85) 3014-2450 / (85) 9784-2450

Email:  
fbconsultoriaempresarial@yahoo.com.br

05.368.504/0001-82 E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI

R\$ 2.820,00

Marca: Elgin

Fabricante: Elgin

Modelo: HVQI18B2IA / HVQE18B2IA

Descrição: Aparelho de ar condicionado tipo split hi-wall 18.000 btus – compatível à tensão elétrica 220v com tolerâncias admitidas pela ANEEL; ciclo de refrigeração a quente e frio; cor branca; capacidade térmica de 18000 btu/h; indicador de temperatura na evaporadora; classificação "a" pelo INMETRO para eficiência energética; nível de ruído máximo para unidade evaporadora de 42 db; nível de ruído máximo para unidade condensadora de 55 db; timer permitindo a programação para ligar ou desligar o aparelho; controle remoto por infravermelho com ajustes de temperatura entre 17° a 32°c ou faixa superior atingindo esses níveis estabelecidos; possuir modos de operação: refrigeração, ventilação e automático; função swing vertical: realiza o ajuste/direcionamento das aletas verticais modificando o ângulo de insuflamento de ar para direita e esquerda através de comando remoto; deve permitir o ajuste do direcionamento horizontal da ventilação; sistema de filtragem, vírus e bactérias. Apresentar ficha técnica através de folder ou catálogo do fabricante para o modelo ofertado. Sistema de tecnologia do compressor inverter. Garantia mínima de 01 ano. SEM INSTALAÇÃO. Marca Elgin HVQI18B2IA / HVQE18B2IA

Endereço:  
R GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1885

Telefone:  
(48) 3346-3711

17.848.143/0001-50 CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI

R\$ 2.960,00

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: HVQ18000

Descrição: Aparelho de ar condicionado tipo split hi-wall 18.000 btus – compatível à tensão elétrica 220v com tolerâncias admitidas pela ANEEL; ciclo de refrigeração a quente e frio; cor branca; capacidade térmica de 18000 btu/h; indicador de temperatura na evaporadora; classificação "a" pelo INMETRO para eficiência energética; nível de ruído máximo para unidade evaporadora de 42 db; nível de ruído máximo para unidade condensadora de 55 db; timer permitindo a programação para ligar ou desligar o aparelho; controle remoto por infravermelho com ajustes de temperatura entre 17° a 32°c ou faixa superior atingindo esses níveis estabelecidos; possuir modos de operação: refrigeração, ventilação e automático; função swing vertical: realiza o ajuste/direcionamento das aletas verticais modificando o ângulo de insuflamento de ar para direita e esquerda através de comando remoto; deve permitir o ajuste do direcionamento horizontal da ventilação; sistema de filtragem, vírus e bactérias. Apresentar ficha técnica através de folder ou catálogo do fabricante para o modelo ofertado. Sistema de tecnologia do compressor inverter. Garantia mínima de 01 ano. (Cód. compras governamentais – 59641)

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
ROD BR 470, 13901 SAULO (47) 3522-4949 licitacoes@artechrefrigeracao.com.br

23.208.599/0001-59 HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

R\$ 3.250,00

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Modelo: Ar condicionado Portátil Springer Midea 18.000 Btu

Descrição: Aparelho de ar condicionado tipo split hi-wall 18.000 btus, 220v com tolerâncias admitidas pela ANEEL; ciclo de refrigeração a quente e frio; cor branca; capacidade térmica de 12000 btu/h; indicador de temperatura na evaporadora; classificação a pelo INMETRO para eficiência energética; nível de ruído máximo para unidade evaporadora de 42 db; nível de ruído máximo para unidade condensadora de 55 db; timer permitindo a programação para ligar ou desligar o aparelho; controle remoto por infravermelho com ajustes de temperatura entre 17° a 32°c ou faixa superior atingindo esses níveis estabelecidos; possuir modos de operação: refrigeração, ventilação e automático; função swing vertical: realiza o ajuste/direcionamento das aletas verticais modificando o ângulo de insuflamento de ar para direita e esquerda através de comando remoto; deve permitir o ajuste do direcionamento horizontal da ventilação; sistema de filtragem, vírus e bactérias. Apresentar ficha técnica através de folder ou catálogo do fabricante para o modelo ofertado. Sistema de tecnologia do compressor inverter. Garantia mínima de 01 ano.



Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
R ANTONIO DE ANDRADE, 519 Patricia (41) 3551-0148 hielcomserv@hotmail.com

09.180.486/0001-61 CLIMATIZAR AR CONDICIONADO LTDA

R\$ 3.300,00

Marca: TCL

Fabricante: Komeco/TCL

Modelo: TAC 18CHSA INV

Descrição: 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO INVERTER DE 18.000 BTUS QUENTE E FRIO (SOMENTE EQUIPAMENTO)

Endereço: Telefone: Email:  
R JOSE BONIFACIO, 612 (44) 3522-1330 arcondicionadoclimatizar@hotmail.com

34.897.352/0001-03 BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
EIRELI

R\$ 3.442,99

Marca: Split Inverter Sprin

Fabricante: Split Inverter Springer Midea 18.000 BTU/h Quente

Modelo: Split Inverter Sprin

Descrição: Aparelho de ar condicionado tipo split hi-wall 18.000 btus Split Inverter Springer Midea 18.000 BTU/h Quente Frio R-410A - compatível à tensão elétrica 220v com tolerâncias admitidas pela ANEEL; ciclo de refrigeração a quente e frio; cor branca; capacidade térmica de 18000 btu/h; indicador de temperatura na evaporadora; classificação a pelo INMETRO para eficiência energética; nível de ruído máximo para unidade evaporadora de 42 db; nível de ruído máximo para unidade condensadora de 55 db; timer permitindo a programação para ligar ou desligar o aparelho; controle remoto por infravermelho com ajustes de temperatura entre 17° a 32°c ou faixa superior atingindo esses níveis estabelecidos; possuir modos de operação: refrigeração, ventilação e automático; função swing vertical: realiza o ajuste/direcionamento das aletas verticais modificando o ângulo de insuflamento de ar para direita e esquerda através de comando remoto; deve permitir o ajuste do direcionamento horizontal da ventilação; sistema de filtragem, vírus e bactérias. Apresentar ficha técnica através de folder ou catálogo do fabricante para o modelo ofertado. Sistema de tecnologia do compressor inverter. Garantia mínima de 01 ano

Endereço: Telefone: Email:  
R COPAIBA LOTE, 01 (61) 8225-2613 bffcompanybsb@gmail.com

33.848.018/0001-05 LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
- EIRELI

R\$ 3.443,00

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: HIQ 18000

Descrição: Aparelho de ar condicionado tipo split hi-wall 18.000 btus - compatível à tensão elétrica 220v com tolerâncias admitidas pela ANEEL; ciclo de refrigeração a quente e frio; cor branca; capacidade térmica de 18000 btu/h; indicador de temperatura na evaporadora; classificação "a" pelo INMETRO para eficiência energética; nível de ruído máximo para unidade evaporadora de 42 db; nível de ruído máximo para unidade condensadora de 55 db; timer permitindo a programação para ligar ou desligar o aparelho; controle remoto por infravermelho com ajustes de temperatura entre 17° a 32°c ou faixa superior atingindo esses níveis estabelecidos; possuir modos de operação: refrigeração, ventilação e automático; função swing vertical: realiza o ajuste/direcionamento das aletas verticais modificando o ângulo de insuflamento de ar para direita e esquerda através de comando remoto; deve permitir o ajuste do direcionamento horizontal da ventilação; sistema de filtragem, vírus e bactérias. Apresentar ficha técnica através de folder ou catálogo do fabricante para o modelo ofertado. Sistema de tecnologia do compressor inverter. Garantia mínima de 01 ano. (Cód. compras governamentais - 59641) ELGIN HIQ 18000

Endereço: Telefone:  
RUA WENCESLAU BRAZ, 784 (43) 9625-0011





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**  
Nº 00028/2021 (SRP)



Às 16:45 horas do dia 22 de março de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00028/2021, referente ao Processo nº 143, o pregoeiro, Sr(a) SAMANTHA MARQUES PECOITS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjudicação**

**Item: 1**  
**Descrição:** APARELHO AR CONDICIONADO  
**Descrição Complementar:** APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 09.000 BTU S DESCRIÇÃO - Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU's. - Sistema inverter; - Ciclo quente /frio; - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel A ou B ; - Registro no INMETRO; - Baixo nível de ruído; - Modelo em linha de fabricação; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás refrigerante ecológico R-410; - Filtro anti-bactéria, removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; GARANTIA... A DESCRIÇÃO COMPLETA ESTÁ NO EDITAL  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.064,7600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10  
**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** MAB EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.730,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/03/2021 16:45:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.658.173/0001-01, Melhor lance: R\$ 1.730,0000

**Item: 2**  
**Descrição:** APARELHO AR CONDICIONADO  
**Descrição Complementar:** APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU S DESCRIÇÃO - Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 12.000 BTU's. - Sistema inverter; - Ciclo quente /frio; - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel A ou B ; - Registro no INMETRO; - Baixo nível de ruído; - Modelo em linha de fabricação; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás refrigerante ecológico R-410; - Filtro anti-bactéria, removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; GARANTIA... A DESCRIÇÃO COMPLETA ESTÁ NO EDITAL  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.444,4400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10  
**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** MAB EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.868,5600 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/03/2021 16:45:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.658.173/0001-01, Melhor lance: R\$ 1.868,5600

**Item: 3**  
**Descrição:** APARELHO AR CONDICIONADO  
**Descrição Complementar:** APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU S DESCRIÇÃO - Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 30.000 BTU's. - Sistema inverter; - Ciclo frio; - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel A ou B ; - Registro no INMETRO; - Baixo nível de ruído; - Modelo em linha de fabricação; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás refrigerante ecológico R-410; - Filtro anti-bactéria, removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; GARANTIA... A DESCRIÇÃO COMPLETA ESTÁ NO EDITAL  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.520,6800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10  
**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.500,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/03/2021 16:45:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.850.598/0001-55, Melhor lance: R\$ 4.500,0000



**Item: 4****Descrição:** APARELHO AR CONDICIONADO**Descrição Complementar:** APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU S DESCRIÇÃO - Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 18.000 BTU's. - Sistema inverter; - Ciclo quente /frio; - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel A ou B ; - Registro no INMETRO; - Baixo nível de ruído; - Modelo em linha de fabricação; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás refrigerante ecológico R-410; - Filtro anti-bactéria, removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; GARANTIA... A DESCRIÇÃO COMPLETA ESTÁ NO EDITAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 23**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.023,9300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** MAB EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.860,0000 e a quantidade de 23 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/03/2021 16:45:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.658.173/0001-01, Melhor lance: R\$ 2.860,0000

**Item: 5****Descrição:** APARELHO AR CONDICIONADO**Descrição Complementar:** APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU S DESCRIÇÃO - Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 22.000 BTU's. - Sistema inverter; - Ciclo quente /frio; - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel A ou B ; - Registro no INMETRO; - Baixo nível de ruído; - Modelo em linha de fabricação; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás refrigerante ecológico R-410; - Filtro anti-bactéria, removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; GARANTIA... A DESCRIÇÃO COMPLETA ESTÁ NO EDITAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 23**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.372,7000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	22/03/2021 14:17:12	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor proposta acima do máximo estimado em edital

**Item: 6****Descrição:** APARELHO AR CONDICIONADO**Descrição Complementar:** APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU S DESCRIÇÃO - Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 18.000 BTU's. - Sistema inverter; - Ciclo quente /frio; - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel A ou B ; - Registro no INMETRO; - Baixo nível de ruído; - Modelo em linha de fabricação; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás refrigerante ecológico R-410; - Filtro anti-bactéria, removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; GARANTIA... A DESCRIÇÃO COMPLETA ESTÁ NO EDITAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.023,9300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** A. STEFANO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.760,0000 e a quantidade de 7 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/03/2021 16:45:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A. STEFANO EIRELI, CNPJ/CPF: 24.521.089/0001-08, Melhor lance: R\$ 2.760,0000

**Item: 7****Descrição:** APARELHO AR CONDICIONADO**Descrição Complementar:** APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU S DESCRIÇÃO - Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 22.000 BTU's. - Sistema inverter; - Ciclo quente /frio; - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel A ou B ; - Registro no INMETRO; - Baixo nível de ruído; - Modelo em linha de fabricação; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás refrigerante ecológico R-410; - Filtro anti-bactéria, removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; GARANTIA... A DESCRIÇÃO COMPLETA ESTÁ NO EDITAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.372,7000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10



**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	22/03/2021 14:25:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor proposta acima do máximo estimado em edital

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

 Imprimir o Relatório

**Voltar**



## CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Órgão:** 52121 - COMANDO DO EXERCITO

**Uasg:** 160006 - 1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

**Data:** 12 / 2020

**Modalidade:** 06 - Dispensa de Licitação

**Número da Licitação:** 98/2020

**CNPJ/CPF:** 32.969.749/0001-38

**Razão Social/Nome:** R G XAVIER GUIMARAES EIRELI

**Item da Licitação:** 00001

**Identificação Conjunto Material:** APARELHO AR CONDICIONADO

**Descrição Detalhada do Material:** 003APARELHO AR CONDICIONADO, APARELHO AR CONDICIONADO 18000 BTUS.

**Quantidade:** 3

**Marca:** elgin

**Preço Unitário:** 2.450,00

**Situação:** INFORMADO

**Cod. do Conjunto Material:** 150112

**Unidade:** Unidade

**Valor Total:** 7.350,00

**Início** **Voltar**







**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Nº 00074/2020

Às 09:13 horas do dia 28 de julho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HAROLDO FERNANDES DUARTE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4929, Pregão nº 00074/2020.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**  
**Descrição:** GRANITO  
**Descrição Complementar:** Aquisição de granito para a cozinha, inclui rodapé em granito verde polido, medindo aproximadamente 7830x100mm (LxA). Bancada medindo aproximadamente 2800x600/30mm (LxP/A) e rodapia com aproximadamente 3950x100 (LxA). Seguir medidas e formas conforme projeto (anexo ao edital prancha 1) e conferir medidas in loco. A instalação será de responsabilidade do fornecedor  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.685,3300  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MOVELARIA FINALIZE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.592,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2020 07:59:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MOVELARIA FINALIZE LTDA, CNPJ/CPF: 31.457.933/0001-36, Melhor lance: R\$ 2.592,0000
Homologado	28/07/2020 09:13:01	HAROLDO FERNANDES DUARTE	

**Item: 2**  
**Descrição:** GRANITO  
**Descrição Complementar:** Aquisição de granito para armário da lavanderia (anexo ao edital), inclui rodapé em granito verde polido, medindo aproximadamente 3450x100mm (LXA). Seguir medidas e formas conforme projeto (anexo ao edital prancha 2) e conferir medidas in loco. A instalação será de responsabilidade do fornecedor.  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 310,0000  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** M R DENARDI DOS SANTOS & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 220,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2020 07:59:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M R DENARDI DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 03.918.644/0001-51, Melhor lance: R\$ 220,0000
Homologado	28/07/2020 09:13:02	HAROLDO FERNANDES DUARTE	

**Item: 3**  
**Descrição:** MÓVEL MULTIUSO  
**Descrição Complementar:** Armário roupeiro para lavanderia, composto em material 100% MDF na cor branco, inclui 4 módulos com fechamento até o teto, com prateleiras internas e um gaveteiro interno, fixado ao fundo de 1 módulo, 2 suportes de metal para vassouras, com comprimento de 400mm e espessura do aço maciço de 8mm, armário suspenso do chão 100mm, envoltórios em MDF 15mm, caixaria e fundo em MDF 15mm branco, frentes do armário MDF 16mm, todos os acabamentos em fita borda de PVC 2mm de espessura na cor branco. As portas devem conter dobradiças com amortecedor, incluir 4 portas guarda-volume na parte inferior de um dos módulos (anexo ao edital), contendo 4 fechaduras de embutir para móveis nas portas, em aço e acabamento niquelado, com chave fixa e acabamento em plástico polido. O móvel é composto por sapatas reguláveis, capacidade de carga 80kg, material em aço e polímero. Frentes do armário utilizar puxador Atena HASTVEL 192mm em alumínio maciço polido. Seguir medidas e formas conforme projeto (anexo ao edital - prancha 2) e conferir medidas in loco. A instalação será de responsabilidade do fornecedor.  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.700,0000  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MEGG MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.300,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2020 07:59:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEGG MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 18.105.252/0001-40, Melhor lance: R\$ 2.300,0000
Homologado	28/07/2020 09:13:02	HAROLDO FERNANDES DUARTE	



**Item: 4****Descrição:** ARMÁRIO COPA/COZINHA**Descrição Complementar:** Cozinha planejada em material 100% MDF na cor branco, inclui armários inferiores dispostos em forma de 'U' e armários superiores, contendo portas, gaveteiros, gavetões, basculantes e 2 módulos de canto 'L', com prateleiras internas, envoltórios em MDF 15mm com bordas engrossadas de 30mm, caixa e fundo em MDF 15mm branco, armários inferiores suspensos do chão 100mm frentes dos armários MDF 16mm, todos os acabamentos em fita borda de PVC 2mm de espessura na cor branco. As portas devem conter dobradiças com amortecedor, gavetões e gaveteiros com corrediça telescópica com material em aço e polímero. Frentes dos armários utilizar puxador perfil alumínio fosco com ponteiros de acabamento. Seguir medidas conforme projeto (anexo ao edital -prancha 1) e conferir medidas in loco. A instalação será de responsabilidade do fornecedor.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.025,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MEGG MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2020 07:59:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEGG MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 18.105.252/0001-40, Melhor lance: R\$ 2.500,0000
Homologado	28/07/2020 09:13:03	HAROLDO FERNANDES DUARTE	

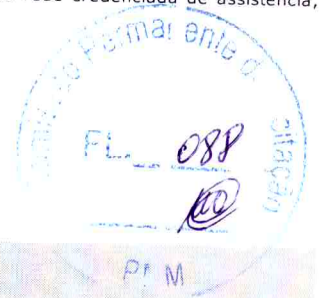
**Item: 5****Descrição:** APARELHO DE REFRIGERAÇÃO**Descrição Complementar:** Aparelho de ar condicionado tipo split hi-wall 12.000 btus, 220v com tolerâncias admitidas pela ANEEL; ciclo de refrigeração a quente e frio; cor branca; capacidade térmica de 12000 btu/h; indicador de temperatura na evaporadora; classificação a pelo INMETRO para eficiência energética; nível de ruído máximo para unidade evaporadora de 42 db; nível de ruído máximo para unidade condensadora de 55 db; timer permitindo a programação para ligar ou desligar o aparelho; controle remoto por infravermelho com ajustes de temperatura entre 17° a 32°c ou faixa superior atingindo esses níveis estabelecidos; possuir modos de operação: refrigeração, ventilação e automático; função swing vertical: realiza o ajuste/direcionamento das aletas verticais modificando o ângulo de insuflamento de ar para direita e esquerda através de comando remoto; deve permitir o ajuste do direcionamento horizontal da ventilação; sistema de filtragem, vírus e bactérias. Apresentar ficha técnica através de folder ou catálogo do fabricante para o modelo ofertado. Sistema de tecnologia do compressor inverter. Garantia mínima de 01 ano.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.343,3400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** REFRITHOR REFRIGERACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.390,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2020 07:59:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REFRITHOR REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 03.256.347/0001-98, Melhor lance: R\$ 3.390,0000
Homologado	28/07/2020 09:13:03	HAROLDO FERNANDES DUARTE	

**Item: 6****Descrição:** APARELHO DE REFRIGERAÇÃO**Descrição Complementar:** Aparelho de ar condicionado tipo split hi-wall 18.000 btus compatível à tensão elétrica 220v com tolerâncias admitidas pela ANEEL; ciclo de refrigeração a quente e frio; cor branca; capacidade térmica de 18000 btu/h; indicador de temperatura na evaporadora; classificação a pelo INMETRO para eficiência energética; nível de ruído máximo para unidade evaporadora de 42 db; nível de ruído máximo para unidade condensadora de 55 db; timer permitindo a programação para ligar ou desligar o aparelho; controle remoto por infravermelho com ajustes de temperatura entre 17° a 32°c ou faixa superior atingindo esses níveis estabelecidos; possuir modos de operação: refrigeração, ventilação e automático; função swing vertical: realiza o ajuste/direcionamento das aletas verticais modificando o ângulo de insuflamento de ar para direita e esquerda através de comando remoto; deve permitir o ajuste do direcionamento horizontal da ventilação; sistema de filtragem, vírus e bactérias. Apresentar ficha técnica através de folder ou catálogo do fabricante para o modelo ofertado. Sistema de tecnologia do compressor inverter. Garantia mínima de 01 ano.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.812,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** REFRITHOR REFRIGERACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.360,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2020 07:59:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REFRITHOR REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 03.256.347/0001-98, Melhor lance: R\$ 2.360,0000
Homologado	28/07/2020 09:13:03	HAROLDO FERNANDES DUARTE	



**Item: 7****Descrição:** BATEDEIRA DOMÉSTICA**Descrição Complementar:** Batedeira planetária de aplicação doméstica, com capacidade mínima para 4 litros, voltagem 110, 220v, tigela de aço inox com tampa anti-respingo, no mínimo 8 níveis de velocidades, trava de segurança, base antiderrapante, potência mínima 300w, características do material em inox, 3 batedores em aço inox (massas leves, pesadas e clara em neve). Dimensões aproximadas (LxPxA): 390mm x 260mm x 325mm. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 543,6400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI , pelo melhor lance de R\$ 531,8600 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2020 07:59:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI, CNPJ/CPF: 34.897.352/0001-03, Melhor lance: R\$ 531,8600
Homologado	28/07/2020 09:13:04	HAROLDO FERNANDES DUARTE	

**Item: 8****Descrição:** MÁQUINA SECAR ROUPA**Descrição Complementar:** MÁQUINA SECAR ROUPA, CAPACIDADE 10 KG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 816,4800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES , pelo melhor lance de R\$ 629,9900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2020 07:59:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES, CNPJ/CPF: 28.038.169/0001-50, Melhor lance: R\$ 629,9900
Homologado	28/07/2020 09:13:04	HAROLDO FERNANDES DUARTE	

**Item: 9****Descrição:** ESCADA**Descrição Complementar:** ESCADA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO DOBRÁVEL, QUANTIDADE DEGRAUS 5 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALÇO DE BORRACHA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 151,4700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI , pelo melhor lance de R\$ 149,9900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2020 07:59:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI, CNPJ/CPF: 34.897.352/0001-03, Melhor lance: R\$ 149,9900
Homologado	28/07/2020 09:13:04	HAROLDO FERNANDES DUARTE	

**Item: 10****Descrição:** FORNO ELÉTRICO**Descrição Complementar:** Forno Elétrico. Com as seguintes especificações: capacidade mínima para 44 litros, lâmpada interior, isolamento térmico e janela de alarme, no mínimo duas posições de altura das grades internas, bandeja para resíduos esmaltada, funções de auto limpeza, grill, dourar e gratinar, tempo com alarme, variação de temperatura mínima entre 50° e 250°C, potência total mínima de 1500w. Dimensões aproximadas: 36x58x54cm (AxLxP). Na cor preta ou prata. Voltagem: 110/220v, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de 01 ano.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 649,3300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI , pelo melhor lance de R\$ 648,9900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2020 07:59:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI, CNPJ/CPF: 34.897.352/0001-03, Melhor lance: R\$ 648,9900
Homologado	28/07/2020 09:13:04	HAROLDO FERNANDES DUARTE	



**Item: 11****Descrição:** FREEZER**Descrição Complementar:** FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 300 L, QUANTIDADE TAMPAS 1 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DUPLA AÇÃO- CONGELAMENTO EREFRIGERAÇÃO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.959,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** REFRITHOR REFRIGERACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.875,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2020 07:59:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REFRITHOR REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 03.256.347/0001-98, Melhor lance: R\$ 1.875,0000
Homologado	28/07/2020 09:13:05	HAROLDO FERNANDES DUARTE	

**Item: 12****Descrição:** REFRIGERADOR DOMÉSTICO**Descrição Complementar:** Geladeira Linha Branca Frostfree 410 L Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração frostfree (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Dimensões aproximadas: Largura máxima: 750 mm; Capacidade total: mínima de 410 litros. Gabinete tipo 'duplex' com duas portas (freezer e refrigerador); refrigerador vertical combinado, linha branca; sistema de refrigeração frostfree; gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca; partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes; conjuntos de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente; prateleiras da porta e cesto em material resi**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.646,1500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** REFRITHOR REFRIGERACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.600,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2020 07:59:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REFRITHOR REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 03.256.347/0001-98, Melhor lance: R\$ 2.600,0000
Homologado	28/07/2020 09:13:05	HAROLDO FERNANDES DUARTE	

**Item: 13****Descrição:** MÁQUINA LAVAR ROUPA**Descrição Complementar:** Lavadora de Roupas Linha Branca, capacidade mínima de 11 Kg Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Dimensões aproximadas (L x P): 650 mm x 680 mm; Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca; Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas; tecla ou botão de acionamento liga/desliga; programação para diferentes tipos de lavagem; mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem; mínimo três níveis de água; centrifugação; filtro para retenção de fiapos; dispenser para sabão; dispenser para amaciante; dispenser para alvejante; compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico pp**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.031,9500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** REFRITHOR REFRIGERACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 .**Eventos do Item**

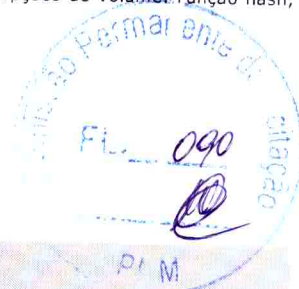
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2020 07:59:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REFRITHOR REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 03.256.347/0001-98, Melhor lance: R\$ 1.400,0000
Homologado	28/07/2020 09:13:05	HAROLDO FERNANDES DUARTE	

**Item: 14****Descrição:** LIQUIDIFICADOR**Descrição Complementar:** Liquidificador 2,7 litros - potência 900w, tampa com copo dosador, filtro, 05 velocidades, com funções pulsar, gelo, bater, sistema de auto limpeza, com lâminas serrilhadas em aço inox, voltagem 110/220v, consumo aproximado de energia 0,9kw/h. Capacidade total do copo de 2,7 litros, material do copo em acrílico resistente. Material da base plástico, cor preto com painel analógico, sistema de segurança pés da base antiderrapante e porta-fio. Certificado pelo Inmetro, com indicação de voltagem. Garantia mínima de 01 ano**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 199,6700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** REFRITHOR REFRIGERACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 155,0000 .



**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2020 07:59:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REFRITHOR REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 03.256.347/0001-98, Melhor lance: R\$ 155,0000
Homologado	28/07/2020 09:13:05	HAROLDO FERNANDES DUARTE	

**Item: 15****Descrição:** TELEFONE SEM FIO**Descrição Complementar:** Telefone sem fio digital com tecnologia DECT 6.0 com identificação de chamadas. Display luminoso. Capacidade para até 7 ramais, agenda para 70 contatos, discagem rápida para até 10 números. Registro de chamadas de até 15. Até 7 tipos de toques, com 5 opções de volume. Função flash, rediscar e mudo. Idioma em português. Garantia de no mínimo 06 meses.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 163,0400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** REFRITHOR REFRIGERACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 145,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2020 07:59:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REFRITHOR REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 03.256.347/0001-98, Melhor lance: R\$ 145,0000
Homologado	28/07/2020 09:13:06	HAROLDO FERNANDES DUARTE	

**Item: 16****Descrição:** SECADOR ROUPA TIPO VARAL**Descrição Complementar:** SECADOR ROUPA TIPO VARAL, MATERIAL ARMAÇÃO TUBO AÇO, MATERIAL VARETA FERRO, QUANTIDADE VARETAS 6 UN, COMPRIMENTO 1,20 M, LARGURA 0,60 M, ACABAMENTO SUPERFICIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAREDE**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 290,3300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** REFRITHOR REFRIGERACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 195,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2020 07:59:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REFRITHOR REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 03.256.347/0001-98, Melhor lance: R\$ 195,0000
Homologado	28/07/2020 09:13:06	HAROLDO FERNANDES DUARTE	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.


 Imprimir o  
Relatório


 Voltar




# Relatório de Cotação: Ar Condicionado 24000 BTUS

Pesquisa realizada entre 05/04/2021 13:23:57 e 05/04/2021 13:24:47

Relatório gerado no dia 05/04/2021 13:25:03 (IP: 179.124.141.236)

Item 1: ar

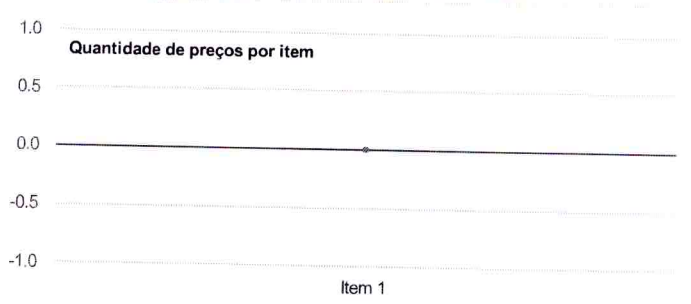
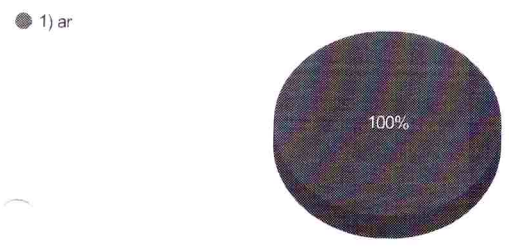
PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL		
3	1	R\$ 5.087,65 (un)	R\$ 5.087,65		
Preço Sinapi	Descrição Produto	UF	Mês/Ano	Preço	
1	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 24000 BTUS/H, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	PE	07/2020	R\$ 5.217,03	
2	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 24000 BTUS/H, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	PE	08/2020	R\$ 5.120,49	
3	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 24000 BTUS/H, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	TO	01/2021	R\$ 4.925,44	

Valor Unitário **R\$ 5.087,65**

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.087,65

Valor Global: R\$ 5.087,65

Valor do item em relação ao total



## Detalhamento dos Itens

Item 1: ar	Preço Estimado: R\$ 5.087,65 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.087,65
------------	-----------------------------------	--

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ar condicionado split on/off, cassete (teto), frio 4 vias 24000 btus/h, classificacao energetica c - selo procel, gas hfc, controle s/ fio	



Preço Sinapi 1

R\$ 5.217,03

Codigo Produto: 00043196

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF,  
CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 24000  
BTUS/H, CLASSIFICACAO ENERGETICA  
C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE  
S/ FIO

Mês/Ano: 07/2020

UF: PE

Unidade: UN

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Sim



Preço Sinapi 2

R\$ 5.120,49

Codigo Produto: 00043196

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF,  
CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 24000  
BTUS/H, CLASSIFICACAO ENERGETICA  
C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE  
S/ FIO

Mês/Ano: 08/2020

UF: PE

Unidade: UN

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Não

Preço Sinapi 3

R\$ 4.925,44

Codigo Produto: 00043196

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF,  
CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 24000  
BTUS/H, CLASSIFICACAO ENERGETICA  
C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE  
S/ FIO

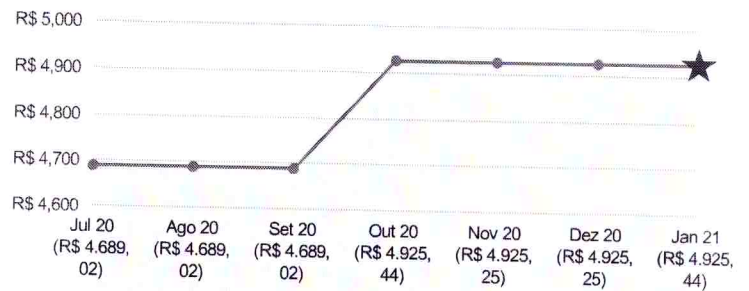
Mês/Ano: 01/2021

UF: TO

Unidade: UN

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Sim



# Relatório de Cotação: Ar Condicionado 48000 BTUS

Pesquisa realizada entre 05/04/2021 13:11:32 e 05/04/2021 13:16:25

Relatório gerado no dia 05/04/2021 13:17:18 (IP: 179.124.141.236)

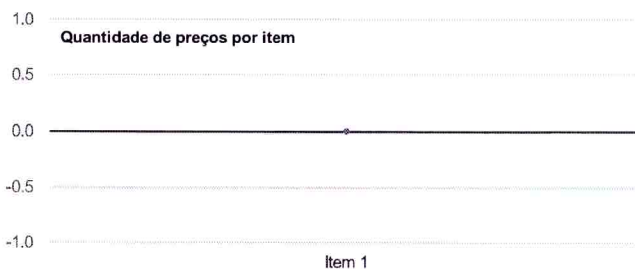
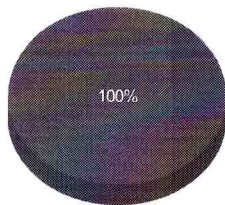
Item 1: ar

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL		
7	1	R\$ 10.031,59 (un)	R\$ 10.031,59		
Preço Sinapi	Descrição Produto	UF	Mês/Ano	Preço	
1	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 48000 BTUS/H, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	RN	05/2020	R\$ 6.965,13	
2	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 48000 BTUS/H, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	RN	06/2020	R\$ 7.047,07	
3	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 48000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	MA	12/2020	R\$ 10.923,25	
4	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 48000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	MG	12/2020	R\$ 11.097,64	
5	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 48000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	PE	12/2020	R\$ 11.433,54	
6	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 48000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	PE	01/2021	R\$ 11.174,40	
7	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	PI	08/2020	R\$ 11.580,12	
Valor Unitário				R\$ 10.031,59	
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.031,59	

Valor Global: R\$ 10.031,59

Valor do item em relação ao total

● 1) ar



## Detalhamento dos Itens

Item 1: ar

Preço Estimado: R\$ 10.031,59 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.031,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ar condicionado split on/off, cassete (teto), frio 4 vias 48000 btus/h, classificacao energetica c - selo procel, gas hfc, controle s/ fio	



Preço Sinapi 1

R\$ 6.965,13

Código Produto: 00043199

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF,  
CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 48000  
BTUS/H, CLASSIFICACAO ENERGETICA  
C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE  
S/ FIO

Mês/Ano: 05/2020

UF: RN

Unidade: UN

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Não



Preço Sinapi 2

R\$ 7.047,07

Código Produto: 00043199

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF,  
CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 48000  
BTUS/H, CLASSIFICACAO ENERGETICA  
C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE  
S/ FIO

Mês/Ano: 06/2020

UF: RN

Unidade: UN

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Sim

Preço Sinapi 3

R\$ 10.923,25

Código Produto: 00039560

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF,  
CASSETE (TETO), 48000 BTUS/H, CICLO  
QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO  
ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS  
HFC, CONTROLE S/ FIO

Mês/Ano: 12/2020

UF: MA

Unidade: UN

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Sim

Preço Sinapi 4

R\$ 11.097,64

Código Produto: 00039560

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF,  
CASSETE (TETO), 48000 BTUS/H, CICLO  
QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO  
ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS  
HFC, CONTROLE S/ FIO

Mês/Ano: 12/2020

UF: MG

Unidade: UN

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Não

Preço Sinapi 5

R\$ 11.433,54

Código Produto: 00039560

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF,  
CASSETE (TETO), 48000 BTUS/H, CICLO  
QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO  
ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS  
HFC, CONTROLE S/ FIO

Mês/Ano: 12/2020

UF: PE

Unidade: UN

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Sim



Preço Sinapi 6

R\$ 11.174,40

Código Produto: 00039560

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF,  
CASSETE (TETO), 48000 BTUS/H, CICLO  
QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO  
ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS  
HFC, CONTROLE S/ FIO

Mês/Ano: 01/2021

UF: PE

Unidade: UN

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Não

Preço Sinapi 7

R\$ 11.580,12

Código Produto: 00042420

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER,  
PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO,  
60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A  
OU B (SELO PROCEL), GAS HFC,  
CONTROLE S/FIO

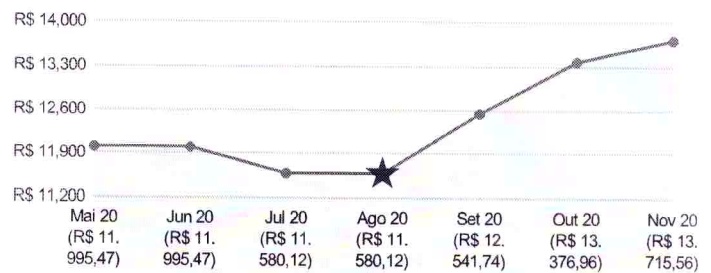
Mês/Ano: 08/2020

UF: PI

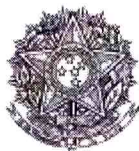
Unidade: UN

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Não







MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA  
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS  
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Nº 00075/2020

Às 11:14 horas do dia 22 de dezembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARIA SALETE SANT ANNA DOS SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4808600457202008, Pregão nº 00075/2020.

**Resultado da Homologação**

**GRUPO 1**

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 52.834,9300

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 52.834,9400 , com valor negociado a R\$ 52.776,0000 .**

**Itens do grupo:**

- 1 - AR CONDICIONADO-APARELHO
- 2 - AR CONDICIONADO-APARELHO
- 3 - AR CONDICIONADO-APARELHO
- 4 - AR CONDICIONADO-APARELHO
- 5 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
- 6 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

**Item: 1 - GRUPO 1**

**Descrição:** AR CONDICIONADO-APARELHO

**Descrição Complementar:** Aquisição de Ar Condicionado - Tipo Split High Wall - Springer Midea 30000 BTUs - Ciclo Frio 220V -Modelo: 42MACA30S5 e 38KCX30S5

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.987,7500

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 2,00

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 3.987,7500 , com valor negociado a R\$ 3.980,0000 .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/12/2020 09:45:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.015.378/0001-31, Melhor lance : R\$ 3.987,7500, Valor Negociado : R\$ 3.980,0000
Homologado	22/12/2020 11:14:12	MARIA SALETE SANT ANNA DOS SANTOS	

**Item: 2 - GRUPO 1**

**Descrição:** AR CONDICIONADO-APARELHO

**Descrição Complementar:** Aquisição de Ar - Condicionado - Tipo Split Piso Teto Inverter - Carrier XPower 30.000 BTUs - Ciclo Frio 220V Monofásico - Séries 42ZQ/42ZQV - Modelo: 42ZQVA30C5 e 38CCVA30S15MC

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15.803,1600

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 20,00

**Adjudicado para:** ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15.803,1600 , com valor negociado a R\$ 15.800,0000 .



**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/12/2020 09:45:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF:38.015.378/0001-31, Melhor lance : R\$ 15.803,1600, Valor Negociado : R\$ 15.800,0000
Homologado	22/12/2020 11:14:13	MARIA SALETE SANT ANNA DOS SANTOS	

**Item: 3 - GRUPO 1**

**Descrição:** AR CONDICIONADO-APARELHO

**Descrição Complementar:** Aquisição de Ar Condicionado - Tipo Split High Wall - Springer Midea Inverter - Ciclo Frio 24.000 BTUs - 220V Monofásico - Modelo: 42MBCA24M5 e38MBCA24M5

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18.216,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 20,00

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18.216,0000 , com valor negociado a R\$ 18.200,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/12/2020 09:45:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF:38.015.378/0001-31, Melhor lance : R\$ 18.216,0000, Valor Negociado : R\$ 18.200,0000
Homologado	22/12/2020 11:14:13	MARIA SALETE SANT ANNA DOS SANTOS	

**Item: 4 - GRUPO 1**

**Descrição:** AR CONDICIONADO-APARELHO

**Descrição Complementar:** Aquisição de Ar - Condicionado - Tipo Janela Manual - Springer Midea 27.000 BTUs - Ciclo Frio 220V -Modelo: ZCI305BB

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.620,1900

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 2,00

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.620,2000 , com valor negociado a R\$ 7.600,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/12/2020 09:45:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF:38.015.378/0001-31, Melhor lance : R\$ 7.620,2000, Valor Negociado : R\$ 7.600,0000
Homologado	22/12/2020 11:14:13	MARIA SALETE SANT ANNA DOS SANTOS	

**Item: 5 - GRUPO 1**

**Descrição:** Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

**Descrição Complementar:** Instalação de equipamento de ar condicionado tipo Split High Wall/Piso Teto de 30.000

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.489,5100

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 2,00



**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.489,5100 , com valor negociado a R\$ 3.480,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/12/2020 09:45:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF:38.015.378/0001-31, Melhor lance : R\$ 3.489,5100, Valor Negociado : R\$ 3.480,0000
Homologado	22/12/2020 11:14:14	MARIA SALETE SANT ANNA DOS SANTOS	

**Item: 6 - GRUPO 1**

**Descrição:** Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

**Descrição Complementar:** nstalação de equipamento de ar condicionado tipo Split High Wall de 24.000 BTUs

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.718,3200

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 2,00

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.718,3200 , com valor negociado a R\$ 3.716,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/12/2020 09:45:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF:38.015.378/0001-31, Melhor lance : R\$ 3.718,3200, Valor Negociado : R\$ 3.716,0000
Homologado	22/12/2020 11:14:14	MARIA SALETE SANT ANNA DOS SANTOS	

**Atenção:** Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

 Imprimir o  
**Relatório**

[Voltar](#)





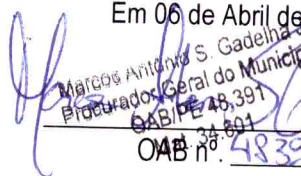
## PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO

### COTA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REF.: PROCESSO Nº 008/2021, DISPENSA EMERGENCIAL Nº 006/2021

Visto os autos do **Processo Administrativo Nº 008/2021, Dispensa Emergencial Nº. 006/2021** atesto que o mesmo encontra-se em consonância com a Lei que rege a matéria, sugerindo desta feita a sua Ratificação.

Em 06 de Abril de 2021.

  
Marcos Antonio S. Gadelma  
Procurador Geral do Município  
OAB/PE nº 48.391  
OAB nº 48391


### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 008/2021, Dispensa Emergencial Nº. 006/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR NO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **JG SERVIÇOS GERAIS EM REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.475.612/0001-04, sediada à Rua Engenheiro José Brandão Cavalcante, nº 201, apto 001, Imbiribeira – Recife/PE, CEP: 51.170-135, com valor total de **R\$ 57.784,00** (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

**Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 14.124/2021, Decreto Legislativo nº 196/2021, Decreto Estadual nº 50.434/2021 e Decreto Municipal nº 002/2021.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e **AUTORIZO** o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Moreno, 06 de Abril de 2021.

  
**LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO**  
Secretaria de Saúde

Ladyodeyse Santiago  
Secretária Municipal de  
Saúde do Moreno  
Matr.: 34596



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MORENO

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021,  
DISPENSA EMERGENCIAL Nº. 006/2021



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 008/2021, Dispensa Emergencial Nº. 006/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR NO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **JG SERVIÇOS GERAIS EM REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.475.612/0001-04, sediada à Rua Engenheiro José Brandão Cavalcante, nº 201, apto 001, Imbiribeira – Recife/PE, CEP: 51.170-135, com valor total de **R\$ 57.784,00** (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

**Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 14.124/2021, Decreto Legislativo nº 196/2021, Decreto Estadual nº 50.434/2021 e Decreto Municipal nº 002/2021.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e **AUTORIZO** o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Moreno, 06 de Abril de 2021.

**LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO**  
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**  
Elaine Silva dos Santos Pereira  
**Código Identificador:**3AEB6B25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/04/2021. Edição 2812  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**Secretaria de Saúde  
Prefeitura Municipal de Moreno**



**Ofício n.º299/2021 – GAB/SS**

Moreno, 19 de abril de 2021

À Secretaria de Governo  
e Planejamento

Sr. Secretário  
Ítalo Thierry Almeida

Prezado,

A presente solicitação trata-se de revogação do procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, em caráter de emergência, autuada sob o nº 006/2021, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR NO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.**

**Dos Fatos:**

1. O aludido Processo de Dispensa de Licitação em referência foi Ratificado pela Secretária de Saúde, ordenadora da pasta, em 06 de abril de 2021. Tendo sua efetiva publicidade em 13 de abril de 2021.
2. Segundo o Termo de Referência, parte integrante do processo de dispensa, a empresa Adjudicada teria o prazo de até 15 (quinze) dias para a efetiva entrega dos equipamentos no local indicado, bem como a sua respectiva instalação no prédio;
3. Contudo, em 15 de Abril de 2021, um grupo de empresários do Outlet Recife, em reunião com o Sr. Prefeito do município, informou a intenção de realizar a doação de equipamentos de Ar Condicionados destinados ao Centro de Vacinação do Moreno para imunização contra a Covid-19.
4. Em 19 de abril os equipamentos foram entregues no local onde funcionará a **Central de Vacinação Contra a Covid-19.**

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

Inicialmente, cumpre-nos salientar que a Administração iniciou um procedimento de Dispensa de Licitação em caráter de emergência, considerando a urgência em saúde pública, considerando o que dispõem a Lei Federal nº 14.124/2021 (antes Medida Provisória nº 1.026/2021) que dispõem sobre as medidas relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços de logística, entre outras, notadamente quanto á bens e serviços necessários à implementação da vacinação contra a Covid-19.

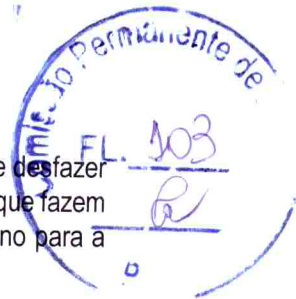
Desta forma a referida Dispensa Emergencial objetivava a **Aquisição e Instalação de Ar Condicionado e Cortina de Ar no prédio onde funcionará a Central de Vacinação Contra a Covid-19.**

Ante ao exposto nos fatos, a doação dos equipamentos de Ar Condicionado por parte do grupo de empresários enquadra-se como *Fato Superveniente*, conforme dispõem o artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93.

*ITL*



Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o processo de dispensa, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.



Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93. A aplicação da revogação fica reservada, portanto, por se tratar de expediente apto, com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Acerca do assunto, o artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, in verbis, preceitua que:

***"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."* (Grifo nosso).**

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

***"A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (...). Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente"*. (Grifo nosso)**

Na mesma ceara o STJ, por meio do MS 30.841, relatado pela ministra Eliana Calmon, já asseverou que:

**O procedimento licitatório pode ser revogado após a homologação, antes da assinatura do contrato, em defesa do interesse público. (RMS 30481 / RJ - RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA, Relatora Ministra ELIANA CALMON, DJe 02/12/2009)**

Desse modo, a Secretaria de Saúde ao constatar a inconveniência e a inoportunidade decide por rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo de dispensa, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa e em observância aos princípios basilares da Constituição e da lei 8.666/93, solicitamos o exame da Assessoria Jurídica do Moreno/Procuradoria do Município quanto a Legalidade da intenção de Revogação do **Processo Administrativo Nº 008/2021, Dispensa Emergencial Nº. 006/2021** com fulcro às justificativas acima exaradas.

É o pedido.

Atenciosamente,

LADYODEYSE SANTIAGO  
Secretária de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MORENO



SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021,  
DISPENSA EMERGENCIAL Nº. 006/2021

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 008/2021, Dispensa Emergencial Nº. 006/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR NO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **JG SERVIÇOS GERAIS EM REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.475.612/0001-04, sediada à Rua Engenheiro José Brandão Cavalcante, nº 201, apto 001, Imbiribeira – Recife/PE, CEP: 51.170-135, com valor total de **R\$ 57.784,00** (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

**Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 14.124/2021, Decreto Legislativo nº 196/2021, Decreto Estadual nº 50.434/2021 e Decreto Municipal nº 002/2021.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e **AUTORIZO** o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Moreno, 06 de Abril de 2021.

**LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO**  
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**  
Elaine Silva dos Santos Pereira  
**Código Identificador:**3AEB6B25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/04/2021. Edição 2812

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



### TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO

**REF: Processo Administrativo Nº 008/2021, Dispensa Emergencial Nº. 006/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR NO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF;

Considerando a doação dos equipamentos de Ar Condicionado por parte do grupo de empresários enquadra-se como *Fato Superveniente*, conforme dispõem o artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93.


Considerando que a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93. A aplicação da revogação fica reservada, portanto, por se tratar de expediente apto, com base em critérios de conveniência e oportunidade.

#### RESOLVE

**REVOGAR**, na forma da justificativa anexa aos autos, o **Processo Administrativo Nº 008/2021, Dispensa Emergencial Nº. 006/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR NO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.

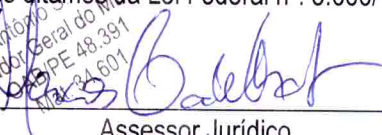
**Fundamento Legal:** Art. 49, da Lei Federal no. 8.666/93.

Moreno, 20 de Abril de 2021.

  
**LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO**  
Secretaria de Saúde

#### COTA DA ASSESSORIA JURÍDICA

A Revogação do Processo em referência, s.m.j., se encontra em consonância com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/1993.

  
Marcos Antônio S. Madeira  
Procurador Geral do Município  
MPE nº. 48.391  
MPE nº. 34.601

Assessor Jurídico

OAB nº. 48391

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO - DISPENSA  
EMERGENCIAL Nº. 006/2021



**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO**

**REF: Processo Administrativo Nº 008/2021, Dispensa Emergencial Nº. 006/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR NO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF;

Considerando a doação dos equipamentos de Ar Condicionado por parte do grupo de empresários enquadra-se como *Fato Superveniente*, conforme dispõem o artigo 49 “caput” da Lei 8.666/93.

Considerando que a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93. A aplicação da revogação fica reservada, portanto, por se tratar de expediente apto, com base em critérios de conveniência e oportunidade.

**RESOLVE**

**REVOGAR**, na forma da justificativa anexa aos autos, o **Processo Administrativo Nº 008/2021, Dispensa Emergencial Nº. 006/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR NO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.

**Fundamento Legal:** Art. 49, da Lei Federal no. 8.666/93.

Moreno, 20 de Abril de 2021.

**LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO**

Secretaria de Saúde

**Publicado por:**

Elaine Silva dos Santos Pereira  
**Código Identificador:**860BB587